Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3016791/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VITOR CALIL SATO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR CALIL SATO**
Registro: **SP5069859083D MG** RNP: **2615778323**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232160669** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 07/07/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOTELHOS** CPF/CNPJ: **17.847.641/0001-89**
Endereço do contratante: Praça SÃO BENEDITO Nº: 131
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720000
Contrato: 050/2019 Celebrado em: 16/12/2019
Valor do contrato: R$ 106.428,77 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua JOSÉ EUZÉBIO GOUVEIA Nº: 15
Complemento: Bairro: SÃO GONÇALO
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37723000
Data de início: 17/12/2019 Conclusão efetiva: 17/04/2020
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DE BOTELHOS CPF/CNPJ: 17.847.641/0001-89

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 356.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 182.79 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 13.10 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 835.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 7600.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 6.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 9.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS 52 - Execução de reforma 3.50 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 1893.03 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 713.90 metro quadrado;

Observações

Processo Licitatório: 92/2019 Tomada de Preços: 07/2019 Contrato: 050/2019 713.90m, itens 1.1 a 1.2 1893,03m itens 1.3 a 1.7 182,79m² itens 2.2 a 2.6 06 un.Itens 2.8, 2.9, 2.10, 2.11 e 2.12 09 un. Itens 2.1, 2.7, 2.13, 2.14, 2.15, e 2.16 3,50m, item 2.19 13.10m2, itens 2.17 e 2.18 356 un., itens 3.1 a 3.7 7,600m², itens 4.1 a 4.11 835,00m² , item 5.1 itens descriminados conforme planilha anexa.

Número da ART: **MG20232190840** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2023 Baixada em: 07/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOTELHOS** CPF/CNPJ: **17.847.641/0001-89**
Endereço do contratante: Praça SÃO BENEDITO Nº: 131
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37720000
Contrato: 050/2019 Celebrado em: 16/12/2019
Valor do contrato: R$ 23.657,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua JOSÉ EUZÉBIO GOUVEIA Nº: 15
Complemento: Bairro: SÃO GONÇALO
Cidade: Botelhos UF: MG CEP: 37723000
Data de início: 17/12/2019 Conclusão efetiva: 17/04/2020
Finalidade: ESCOLAR

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3016791/2023

Atividade concluída

Proprietário: MUNICIPIO DE BOTELHOS CPF/CNPJ: 17.847.641/0001-89

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 6.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 16.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 6.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 21.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 2.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 64.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 505.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 150.00 metro quadrado;

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO Processo Licitatório: 92/2019 Tomada de Preços: 07/2019 - Contrato: 050/2019 item 1.1. Jogo de portas com fechadura e dobradiças (unid.) 16,00 item 1.2. Tampas de vaso sanitário (unid.) 6,00 item 1.3. Cobrimento com argamassa das paredes (m2) 64,00 item 1.4. Regularização de fissuras com massa grauth (m2) 150,00 item 1.5 Pintura de piso externo de concreto (m2) 505,00 item 1.6 Instalação de cerâmica em parede completa(m2) 21,00 item 1.7.Chumbamento de corrimão (m2) 6,00 item 1.8. Tanque de lavar com cuba (unid.) 1,00 item 1.9. Troca de sirene “campainha” jogo completo (unid.) 1,00.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3016791/2023
07/07/2023, 11:10
bd3Yz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bd3Yz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMITENTE: Prefeitura Municipal de Botelhos

CNPJ: 17.847.641/0001-89

Endereço: Praça são Benedito, 131 – Bela Vista, Botelhos/MG Cep: 37.720-000

EMPRESA: RAS Almeida Sato Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 26.370.412/0001-07

Endereço: Rua Doutor Napoleão Laureano, 651, Bloca E – Bairro Tupi, Praia Grande/SP Cep: 11.703-620

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa RAS Almeida Sato Construtora e Incorporadora Ltda. executou as obras para reforma da Escola Municipal de São Gonçalo, no distrito do município de Botelhos/MG, conforme planilha anexa.

Dados da obra:

- Denominação: Obras de Reforma da Escola Municipal de São Gonçalo
- Localização: Rua José Euzébio de Gouveia, 15 – Distrito de São Gonçalo – Botelhos/MG
- Valor do contrato: R$106.428,77 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).
- Valor final da obra: R$130.086,76 (cento e trinta mil, oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
- Data do contrato: 16 de dezembro de 2019
- Início: 17 de dezembro de 2019
- Término: 10 de abril de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3016791/2023, emitida em 07/07/2023

Certidão nº 3016791/2023
13/07/2023, 13:37
Chave de Impressão: bd3Yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 13/07/2023, às 13:37.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

- Responsável técnico: Vitor Calil Sato – CREA: 5069859083 – Engenheiro Civil – RNP: 2615778323

Botelhos, 29 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Botelhos – MG

Eduardo José Alves de Oliveira – Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3016791/2023, emitida em 07/07/2023

Certidão nº 3016791/2023
13/07/2023, 13:37
Chave de Impressão: bd3Yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 13/07/2023 às 13:37.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
'Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

OBRA: Reforma da Escola Municipal de São Gonçalo.

LOCAL: Rua José Euzébio de Gouveia, nº 15 - Distrito de São Gonçalo - Botelhos - MG.

FORMA DE EXECUÇÃO:
( ) Direta
(X) Indireta **BDI:** 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1.	**Cobertura e Águas pluviais**					
1.1.	Remoção de telha cerâmica colonial ou francesa, inclusive afastamento e empilhamento.	m²	539,52	R$ 5,43	R$ 2.929,59	R$ 3.639,43
1.2.	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive afastamento e empilhamento.	m²	174,38	R$ 4,97	R$ 866,67	R$ 1.076,66
1.3.	Engradamento para telhado de fibrocimento ondulado.	m²	12,00	R$ 40,62	R$ 487,44	R$ 605,55
1.4.	Ripa em madeira 4x1,5cm (fixadas sobre a laje para cobertura de fibrocimento).	m	924,00	R$ 4,79	R$ 4.425,96	R$ 5.498,37
1.5.	Cobertura em telha de fibrocimento ondulada e=6mm.	m²	695,63	R$ 15,51	R$ 10.789,22	R$ 13.403,45
1.6.	Rufo e contrarrufo de chapa galvanizada.	m	130,70	R$ 18,65	R$ 2.437,56	R$ 3.028,17
1.7.	Calha de chapa galvanizada.	m	130,70	R$ 27,79	R$ 3.632,15	R$ 4.512,22
			1.	**TOTAL DO ITEM**		**R$ 31.763,85**
2.	**Reforma da Cozinha e da Despensa**					
2.1.	Remoção de louças (pias).	UN	2,00	R$ 30,32	R$ 60,64	R$ 75,33
2.2.	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico sem aproveitamento do material, inclusive afastamento (balcão).	m³	1,47	R$ 54,34	R$ 79,88	R$ 99,23
2.3.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento.	m²	43,70	R$ 6,43	R$ 280,99	R$ 349,08
2.4.	Contrapiso desempenado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 20mm.	m²	21,20	R$ 13,18	R$ 279,42	R$ 347,12
2.5.	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, antiderrapante, ambiente interno, padrão extra, dimensão da peça até 2025cm², PEI V, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento (incluindo 10% de perda).	m²	23,32	R$ 41,80	R$ 974,78	R$ 1.210,96
2.6.	Revestimento com cerâmica aplicado em parede, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, dimensão da peça até 2025cm², PEI III, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.	m²	93,10	R$ 33,12	R$ 3.083,47	R$ 3.830,60
2.7.	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de PVC rígido soldável e conexões.	PT	2,00	R$ 49,40	R$ 98,80	R$ 122,74
2.8.	Ponto de esgoto, incluindo tubo de PVC rígido soldável de 50mm e conexões (pias).	PT	2,00	R$ 39,23	R$ 78,46	R$ 97,47
2.9.	Ponto de esgoto, incluindo tubo de PVC rígido soldável de 100mm e conexões (caixa sifonada).	PT	1,00	R$ 39,47	R$ 39,47	R$ 49,03
2.10.	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm com grelha.	PÇ	1,00	R$ 25,59	R$ 25,59	R$ 31,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3016791/2023, emitida em 07/07/2023

Certidão nº 3016791/2023
13/07/2023, 13:37
Chave de Impressão: bd3Yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
'Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
2.11.	Caixa de inspeção/passagem em PVC 300x300mm com tampa em ferro fundido.	PÇ	1,00	R$ 12,52	R$ 12,52	R$ 15,55
2.12.	Caixa de gordura.	PÇ	1,00	R$ 33,59	R$ 33,59	R$ 41,73
2.13.	Cuba em aço inoxidável de embutir, aplicação para pia (465x330x115mm), assentamento em bancada, inclusive válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado, fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R$ 164,95	R$ 164,95	R$ 204,92
2.14.	Cuba em aço inoxidável de embutir, aplicação para pia (500x400x290mm), assentamento em bancada, inclusive válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado, fornecimento e instalação.	UNID	1,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 223,61
2.15.	Torneira metálica para pia, bica móvel, acabamento cromado, com arejador, aplicação de parede, inclusive fornecimento e instalação.	UNID	2,00	R$ 92,77	R$ 185,54	R$ 230,50
2.16.	Registro de gaveta com canopla cromada, padrão médio.	UNID	1,00	R$ 32,76	R$ 32,76	R$ 40,70
2.17.	Bancada em ardósia e=3cm, apoiada em alvenaria (Cozinha).	m²	2,90	R$ 115,80	R$ 335,82	R$ 417,19
2.18.	Prateleira em ardósia e=2cm embutida em parede (sob as bancadas da Cozinha e Despensa).	m²	10,20	R$ 95,24	R$ 971,45	R$ 1.206,83
2.19.	Fornecimento e assentamento de tudo de cobre classe "A", sem costura, inclusive conexões e suportes. (Gás)	m	3,50	R$ 52,22	R$ 182,77	R$ 227,06
			2.	**TOTAL DO ITEM**		**R$ 8.821,44**
3. Instalações elétricas						
3.1.	Ponto de luz embutido, incluindo eletroduto e caixa com espelho.	PT	73,00	R$ 96,92	R$ 7.075,16	R$ 8.789,47
3.2.	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto e caixa com espelho.	PT	22,00	R$ 115,90	R$ 2.549,80	R$ 3.167,62
3.3.	Ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto e caixa com espelho.	PT	90,00	R$ 89,88	R$ 8.089,20	R$ 10.049,21
3.4.	Ponto seco para instalação de telefone, internet e interfone, incluindo eletroduto e caixa com espelho.	UNID	22,00	R$ 75,63	R$ 1.663,86	R$ 2.067,01
3.5.	Luminária para 01 lâmpada de LED.	UNID	73,00	R$ 13,80	R$ 1.007,40	R$ 1.251,49
3.6.	Lâmpada LED bivolt 9/10W.	UNID	73,00	R$ 19,20	R$ 1.401,60	R$ 1.741,21
3.7.	Quadro de distribuição com barramento e chave.	UNID	3,00	R$ 72,50	R$ 217,50	R$ 270,20
			3.	**TOTAL DO ITEM**		**R$ 27.336,21**
4. Pintura						
4.1.	Lixamento manual em parede para remoção de tinta.	m²	1716,05	1,33	R$ 2.282,35	R$ 2.835,36
4.2.	Lixamento manual em teto para remoção de tinta.	m²	540,00	1,49	R$ 804,60	R$ 999,55
4.3.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	m²	1716,05	2,48	R$ 4.255,80	R$ 5.286,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3016791/2023, emitida em 07/07/2023

Certidão nº 3016791/2023
13/07/2023, 13:37
Chave de Impressão: bd3Yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 5 folhas

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ee95aaa9-84a8-45d8-857f-673d33b15037.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
'Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
4.4.	ESTADO DE MINAS GERAIS	m²	540,00	3,11	R$ 1.679,40	R$ 2.086,32
4.5.	'Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"	m²	882,05	R$ 4,53	R$ 3.995,69	R$ 4.963,84
4.6.	Pintura esmalte em alvenaria com reboco, 2 demãos (barrado de 1,50m em toda a escola, paredes internas e externas, incluindo o muro).	m²	834,00	R$ 8,39	R$ 6.997,26	R$ 8.692,70
4.7.	Pintura acrílica, em tetos, 2 demãos.	m²	540,00	R$ 5,49	R$ 2.964,60	R$ 3.682,92
4.8.	Pintura acrílica sobre pisos cimentados, 2 demãos (rampa, degraus e corredores).	m²	530,00	R$ 4,19	R$ 2.220,70	R$ 2.758,78
4.9.	Pintura preservativa com cupinicida em madeira seca, duas (02) demãos, inclusive duas (02) demãos de verniz sintético marítimo, acabamento tipo fosco (engradamento da cobertura do pátio e passagens).	m²	174,38	R$ 11,63	R$ 2.028,04	R$ 2.519,43
4.10.	Pintura esmalte em esquadria de madeira, 2 demãos, inclusive 1 demão de fundo nivelador (portas).	m²	57,12	R$ 9,44	R$ 539,21	R$ 669,86
4.11.	Pintura esmalte em esquadria de ferro, 2 demãos, inclusive 1 demão de fundo anticorrosivo (janelas, grades das janelas e portões).	m²	70,40	R$ 13,28	R$ 934,91	R$ 1.161,44
			4.	**TOTAL DO ITEM**		**R$ 35.657,19**
5. Limpeza geral de obra						
5.1.	Limpeza geral de obra (inclusive limpeza das lajes).	m²	835,00	R$ 2,74	R$ 2.287,90	R$ 2.842,26
			5.	**TOTAL DO ITEM**		**R$ 2.842,26**
6. Serviços acrescidos						
6.1	Jogo de portas com fechadura e dobradiça	UNID	16	R$ 448,50	R$ 7.176,00	R$ 8.914,74
6.2	Tampas de vaso sanitário	UNID	6	R$ 23,80	R$ 142,80	R$ 177,40
6.3	Cobrimento com argamassa das paredes	m²	64	R$ 18,40	R$ 1.177,60	R$ 1.462,93
6.4	Regularização de fissuras dom massa grauth	m²	150	R$ 19,60	R$ 2.940,00	R$ 3.652,36
6.5	Pintura de piso externo de concreto	m²	505	R$ 5,44	R$ 2.747,20	R$ 3.412,85
6.6	Instalação de ceramica em parede (tanque)	m²	21	R$ 23,40	R$ 491,40	R$ 610,47
6.7	Chumbamento de corrimão	m³	6	R$ 411,00	R$ 2.466,00	R$ 3.063,51
6.8	Tamque de lavar com cuba	UNID	1	R$ 918,70	R$ 918,70	R$ 1.141,30
6.9	Troca de sirene "campainha" jogo completo	UNID	1	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 1.229,88
			6.	**TOTAL DO ITEM**		**R$ 23.665,44**
				TOTAL GERAL COM BDI:		**R$ 130.086,76**

Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3016791/2023, emitida em 07/07/2023

Certidão nº 3016791/2023
13/07/2023, 13:37
Chave de Impressão: bd3Yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210008823
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VITOR CALIL SATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VITOR CALIL SATO
Registro: 5069859083-SP . . . . . RNP: 2615778323
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211056191 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/07/2021 Baixada em: 27/07/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200427724
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
RUA RUA FREI GASPAR . . . . . No.: 384 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Vicente . . . . . UF: SP CEP: 11310900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 014/2020 . . . . . Celebrado em : 18/02/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.170.416,16 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ JÚLIO DA SILVA . . . . . No.: 379 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: JAPUÍ
Cidade: São Vicente . . . . . UF: SP CEP: 11325080 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/02/2020 Conclusão Efetiva: 30/11/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE . . . . . CNPJ: 46.177.523/0001-09

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Projeto Arquitetônico. 1286,08000 metro quadrado. 2) Execução, Projeto, Hidráulica. 1286,08000 metro quadrado. 3) Execução, Projeto, Elétrica de Baixa Tensão. 1286,08000 metro quadrado. 4) Execução, Projeto, de Instalação e/ou Manutenção do Material de Acabamento e Revestimento quando não for de Classe I. 1286,08000 metro quadrado. 5) Execução, Projeto, de Instalação e/ou Manutenção do Revestimento dos Elementos Estruturais Protegidos contra o Fogo. 1286,08000 metro quadrado. 6) Execução, Projeto, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. 1286,08000 metro quadrado. 7) Execução, Projeto, Cobertura de Madeira. 1286,08000 metro quadrado. 8) Execução, Projeto, Telefônica. 1286,08000 metro quadrado. 9) Execução, Execução, Estrutura. 1286,08000 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Hidráulica. 1286,08000 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Elétrica de Baixa Tensão. 1286,08000 metro quadrado. 12) Execução, Execução, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. 1286,08000 metro quadrado. 13) Direção de Obra, Execução, Edificação. 1286,08000 metro quadrado. 14) Execução, Projeto, Estrutura. 1286,08000 metro quadrado. 15) Execução, Execução, Telefônica. 1286,08000 metro quadrado. 16) Execução, Execução, Cobertura de Madeira, Telha de Cimento. 1286,08000 metro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL, não sendo contemplado neste registro as atividades técnicas de outras áreas da Engenharia.

Consta 1º Termo Aditivo de 01/09/2020 referente a acréscimo no valor de R$859.544,15.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210008823
12/08/2021 10:06:41
Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 26.370.412/0001-07, CREA-SP nº 2077513 - SP**, estabelecida na **RUA Dr. NAPOLEÃO LAUREANO Nº 651 – VILA TUPI – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11703-620**, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, CNPJ nº 46.177.523/0001-09,** estabelecido a **Rua FREI GASPAR nº 384, CENTRO - SÃO VICENTE - SP, CEP 11310-900** , e detém qualificação técnica para executar os serviços contratados no:

PROCESSO nº 037921/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 08/2019

CONTRATO nº 014/2020 – DATA DA ASSINATURA – 18/02/2020

VALOR DO CONTRATO – R$ 2.170.416,16

ORDEM DE INÍCIO nº 003/2020 – 20/02/2020

1º TERMO DE ADITIVO – R$ 859.544,15 - 01/09/2020

INÍCIO – 18/02/2020 - TÉRMINO – 30/11/2020

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL – **VITOR CALL SATO – CREA nº 5069859083 – SP.**

Registramos que a empresa executou os serviços abaixo relacionados:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPUÍ - CICLO 1º A 4º SÉRIE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,60
1.2	Projeto executivo de arquitetura em formato A0 - (Adequações / Detalhamentos)	unid.	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

1.3	Projeto executivo de estrutura em formato A0 - (Reservatório de água)	unid.	3,00
1.4	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0 - (Água Fria e Esgoto)	unid.	3,00
1.5	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0 - (Combate à Incêndio)	unid.	2,00
1.6	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	unid.	3,00
1.7	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda de 75 kVA a 300 kVA	unid.	1,00
1.8	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m²	2.000,00
1.9	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	m³	2.600,00
1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_01/2018	m³ x km	93.600,00
2.0 PAISAGISMO E PLAYGROUND			
2.1	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	24,50
2.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	122,50
3.0 COBERTURA			
Fundação			
3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	105,00
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	19,60
3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m³	4,00
3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	73,86
3.5	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	unid.	7,56
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	7,56
3.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9,18
Estrutura (Pilares)			
3.8	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	37,80
3.9	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR ÁREA	m²	953,42

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

Cobertura			
3.10	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	1.286,08
3.11	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	1.650,00
3.12	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM	m	295,00
3.13	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	m	92,00
3.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	unid.	10,00
3.15	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	39,00
3.16	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	m	50,00
3.17	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	2.756,00
3.18	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	kg	8.559,00
4.0 ALVENARIA			
4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	588,00
4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	554,15
4.3	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	kg	23,77
4.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	11,39
4.5	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m²	60,59
4.6	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana de 20 x 20 x 6 cm	m²	6,00
4.7	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	m²	3,60
5.0 REVESTIMENTO			
5.1	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	3.339,09

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m²	3.339,09
5.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	925,64
5.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.313,01
5.5	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	397,64
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	528,00
5.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.643,45
5.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (PORTAS)	m²	147,00
5.9	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS (1/2 BARRA)	m²	444,16
5.10	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	m²	770,00
5.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	770,00
5.12	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	m²	509,32
5.13	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOS SOBRE MASSA ACRÍLICA	m²	86,40
6.0 ESQUADRIAS			
6.1	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG - (P1 e P4)	m²	12,29
6.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00
6.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	18,90

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

6.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (P7 e P6)	m²	4,62
6.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00
6.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (P2)	unid.	14,00
6.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (P3)	unid.	12,00
6.8	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm (P5)	unid.	13,00
6.9	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	13,00
6.10	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	129,52
6.11	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (J3 e J6)	m²	8,80
6.12	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	138,32
6.13	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	m²	12,00
6.14	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	m²	109,52
6.15	Grade de proteção para caixilhos	m²	109,52
7.0 PISO			
Piso Interno			
7.1	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	1.296,00
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI	m²	1.354,00
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	1.296,00
Piso Externo			
7.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	27,25

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

7.5	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	545,09
Calçada / Guias e Sarjetas (Escola e Quadra)			
7.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 - CALÇADA	m³	8,00
7.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	m³	8,00
7.8	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	m²	0,75
7.9	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 - GUIA/SARJETA	m³	36,00
7.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	80,00
7.11	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	80,00
8.0 HIDRÁULICA			
8.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
8.2	Abrigo padronizado de gás GLP encanado	unid.	1,00
8.3	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS	m	90,00
8.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	1,08
8.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m³	0,22
8.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3,84
8.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	unid.	0,38
8.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	0,38
8.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,48

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

8.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m²	15,00
8.11	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	unid.	4,00
8.12	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	4,00
8.13	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	m	15,00
8.14	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 32 (1 1/4) E DN RECALQUE 25 (1), PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS	unid.	1,00
8.15	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid.	5,00
8.16	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	unid.	5,00
8.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	200,00
8.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	220,00
8.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	165,00
8.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	160,00
8.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	160,00
8.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	177,00
8.23	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	7,00
8.24	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	unid.	2,00
8.25	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	5,00
8.26	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	5,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

8.27	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	unid.	4,00
8.28	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2 "	unid.	8,00
8.29	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	4,00
8.30	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	1,00
8.31	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO	unid.	7,00
8.32	Lavatório coletivo em aço inoxidável	m	4,85
8.33	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	17,00
8.34	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	5,00
8.35	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
8.36	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	unid.	12,00
8.37	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	unid.	5,00
8.38	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm	unid.	4,00
8.39	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	155,00
8.40	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1. 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00
8.41	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	unid.	5,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

8.42	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid.	5,00
8.43	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
8.44	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	m²	20,00
9.0 ELÉTRICA			
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	vb	1,00
9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	70,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	2,00
9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	48,00
9.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA , DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	1,00
9.6	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00
9.7	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	65,00
9.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - CHUVEIROS	unid.	1,00
9.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	118,00
9.10	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - COZINHA	unid.	14,00
9.11	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - LUMINÁRIA	unid.	175,00
9.12	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid.	37,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

9.13	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	170,00
9.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	unid.	14,00
9.15	Luminária LED retangular de sobrepor ou pendente com difusor translúcido ou transparente, 4000K, fluxo luminoso de 8700 a 9782 lm, potência de 73 a 78 W	unid.	40,00
9.16	Luminária LED quadrada de sobrepor com refletor e aletas em alumínio de alto brilho, 4000 K, fluxo luminoso de 3211 a 3930 lm, potência de 31 a 37 W	unid.	2,00
9.17	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	480,00
9.18	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1.880,00
9.19	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C.	m	540,00
9.20	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	320,00
9.21	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	m	680,00
9.22	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	344,00
9.23	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid.	2,00
9.24	Sirene tipo corneta de 12 V	unid.	3,00
10.0 QUADRA DE ESPORTES			
Iluminação			
10.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	vb	1,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00
10.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO	unid.	1,00
10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00
10.5	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

10.6	MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	unid.	4,00
10.7	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	unid.	12,00
Muro de Divisa			
10.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	31,50
10.9	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m³	4,50
10.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m²	108,00
10.11	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid.	10,80
10.12	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COMUSO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	10,80
10.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM	m²	144,00
10.14	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	m²	360,00
10.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	560,00
Quadra			
10.16	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m³	81,60
10.17	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	1.207,68
10.18	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	816,00
10.19	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	816,00
10.20	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m²	40,80
10.21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	20,30
10.22	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m³	2,90
10.23	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m²	69,60
10.24	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid.	6,96

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

10.25	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COMUSO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	6,96
10.26	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM	m²	92,80
10.27	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	m²	232,00
10.28	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	464,00
10.29	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	cj.	1,00
10.30	CONJUNTO PARA QUADRA DE VÔLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	cj.	1,00
10.31	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	cj.	1,00
10.32	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	m²	348,00
Pátio			
10.33	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG - (P8 e P9)	m²	11,53
10.34	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00
10.35	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	20,56
10.36	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1.184,00
11.0 FACHADA - IDENTIDADE VISUAL			
Muro de Divisa e Gradil			
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	7,00
11.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m³	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

11.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m²	24,00
11.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid.	2,40
11.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COMUSO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2,40
11.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM	m²	32,00
11.7	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	m²	65,00
11.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	130,00
11.9	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	m²	41,00
11.10	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	15,00
Identificação da Escola			
11.11	Placa de identificação da escola	vb	1,00
11.12	Placa de identificação da escola (Totem)	vb	1,00
Pórtico / Estrutura			
11.13	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	12,00
11.14	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	m²	3,08
11.15	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM.	m²	6,02
11.16	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid.	1,25
11.17	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,25
11.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m²	10,45

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

11.19	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	40,45
11.20	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5 x 2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	40,45
11.21	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	40,59
11.22	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	40,59

Informamos ainda que as execuções dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Vicente, 25 de janeiro de 2021.

1º TABELIÃO DE S.VICENTE

Arq. ELIZABETH ANTONIO PEREIRA CORREIA
CAU nº A11350-6 - Fiscal de Obras

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E T
Rua Jacob Emerich, 429 - Centro - São Vicente - SP
Fone: (13) 3467-4824 - Évilton Roberto Garcia - Tabel

Reconheço por semelhança 1 FIRMA S/VALOR ECONÔMICO de:
ELIZABETH ANTONIO PEREIRA CORREIA
São Vicente, 20 de julho de 2021. Em test. da verdade.
14:42:42
Marilda Aparecida Matias - Escrevente Autorizado
Valor:R$ 6,89 - Selo(s): 1117AA238839 /
- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS -

Gilvani Patricia Cavalcanti
Escrevente Autorizada

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008823 - 12/08/2021 10:06:41 - Autenticação Digital: ayF1FJGa1ys0JaKg6CUCC0n5fkFaxxGk.

CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

DECLARAÇÕES DIVERSAS

À Prefeitura Municipal de Peruíbe Concorrência Eletrônica nº 03/2025

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 26.370.412/0001-07

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21), bem como cumpriremos durante toda a execução do contrato a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, conforme estabelecido no Artigo 116 da Lei 14.133/21.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/68996606-8fe3-4f81-bc67-236fc3557026.pdf

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa possui pessoal técnico que se responsabilizará pelos trabalhos (conforme indicação e qualificação abaixo de cada membro da equipe técnica), instalações e aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, conforme determina o Artigo 67, III da Lei 14.133/21.

Pessoal técnico:

VITOR CALIL SATO – CREA/SP 5069859083

GIOVANI CALZE DOS SANTOS – CREA/SP 5070351404

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/68996606-8fe3-4f81-bc67-236fc3557026.pdf

Instalações aparelhamento adequados:

- Betoneira 200 litros com motor
- Ferramentas Elétricas (cortadora de pisos, esmerilhadeira, lixadeira)
- Cortadora de Pisos
- Ferramentas Manuais (pás, picaretas, carrinho de mão, martelos, talhadeiras, prumo, colher de pedreiro, arco de serra, alicates e etc)
- Equipamentos de Proteção (capacete, botas, uniformes, luvas, protetores etc)
- Carro para transporte em geral (Fiat Uno 2012)

Peruíbe, 10 de junho de 2025

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107

Assinado de forma digital por RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Dados: 2025.06.10 09:39:59 -03'00'

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA
CNPJ: 26.370.412/0001-07

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/68996606-8fe3-4f81-bc67-236fc3557026.pdf

CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Peruíbe Concorrência Eletrônica nº 03/2025
Licitante RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA – CNPJ: 26.370.412/0001-07

Prezados Senhores,

ATESTO que a empresa **RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço e que, embora assegurado o direito de realização de vistoria prévia, substitui a vistoria por esta declaração formal, reafirmando que a empresa possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Peruíbe, 10 de junho de 2025

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107

Assinado de forma digital por RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Dados: 2025.06.10 14:04:09 -03'00'

_____
RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA
CNPJ: 26.370.412/0001-07

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a6d8762a-4eee-484d-809e-82073283a02b.pdf

VITOR CALIL SATO:38031938857 Assinado de forma digital por VITOR CALIL SATO:38031938857 Dados: 2025.06.10 22:27:54 -03'00'

Vitor Calil Sato / Eng. Civil - CREA: 5069859083

LICITANTE: RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	PREÇO UNIT	CUSTO UNIT S/ DESON.
PMP	**CPU-05**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**UN**			**18.064,64**
MÃO DE OBRA						
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	93,44	3.363,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396	37,12	14.700,85
OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÃO CRIADA POR SE TRATAR DE SERVIÇO ESPECÍFICO NÃO CONTEMPLADO POR TABELAS OFICIAIS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						**18.064,64**
						18.064,64
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFIC.**	**PREÇO UNIT**	**CUSTO UNIT S/ DESON.**
PMP	**CPU-08**	**CANTEIRO DE OBRA (MENSAIS)**	**UN**			**9.482,92**
MATERIAIS						
CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6	703,28	4.219,70
CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	6	877,20	5.263,23
OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÃO CRIADA POR SE TRATAR DE SERVIÇO ESPECÍFICO NÃO CONTEMPLADO POR TABELAS OFICIAIS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						**9.482,92**
						9.482,92
PMP	**CPU-28**	**ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021**	**M²**			**148,56**
MÃO DE OBRA						
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	25,72	25,13
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9974	22,14	22,08
						47,21
MATERIAIS						
SINAPI-I	10935	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	1,0203	33,92	34,61
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6105	56,78	34,66
SINAPI-I	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8701	33,89	29,48
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025	37,58	0,09
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	16,69	1,33
SINAPI-I	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0045	263,28	1,18
OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÃO CRIADA POR SE TRATAR DE SERVIÇO ESPECÍFICO NÃO CONTEMPLADO POR TABELAS OFICIAIS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						**101,35**
						148,56
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFIC.**	**PREÇO UNIT**	**CUSTO UNIT**
PMP	**CPU-29**	**PISO EM FIBRA DE POLIPROPILENO CORRUGADO PARA QUADRA DE ESPORTES, INCLUSIVE PINTURA EPÓXI**	**M²**			**168,67**
MÃO DE OBRA						
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	25,43	5,08
SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0213	23,27	0,49
SINAPI	88312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	26,98	4,05
SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	25,13	3,77
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	23,90	4,78
						18,17
MATERIAIS						

SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10	M3	0,08	124,49	9,96
SINAPI-I	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	1,1	0,87	0,95
SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,08	405,52	32,43
SINAPI-I	7313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	0,0595	15,10	0,90
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,1816	25,75	30,42
SINAPI-I	42405	ACO CA-25, 32,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	0,35	8,09	2,82
SINAPI-I	42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2	M	0,9	4,47	4,02
CDHU-I	S.04.000.024123	Fibra de polipropileno corrugada, monofilamento 600g/m³, para concreto; ref. Degussa (Masterfiber), Fitesa (Polycret MF) ou equivalente	KG	0,24	27,99	6,71
SINAPI-I	43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	0,25	6,61	1,65
SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,0367	8,50	0,31
SINAPI-I	44073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	M	0,2	0,56	0,11
						90,28
SERVIÇOS						
SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1	53,67	53,67
SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	0,53	10,15	5,38
SINAPI	89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5	H	0,0213	24,20	0,51
SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO	M2	1	0,68	0,68
OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÃO CRIADA POR SE TRATAR DE SERVIÇO ESPECÍFICO NÃO CONTEMPLADO POR TABELAS OFICIAIS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						**60,23**
						168,67
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFIC.**	**PREÇO UNIT**	**CUSTO UNIT**
PMP	**CPU-31**	**ASSENTAMENTO DE POSTE CÔNICO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO**	**UN**			**68,05**
MÃO DE OBRA						
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	32,65	8,16
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	24,34	6,09
						14,25
MATERIAIS						
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,25	215,21	53,80
OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÃO CRIADA POR SE TRATAR DE SERVIÇO ESPECÍFICO NÃO CONTEMPLADO POR TABELAS OFICIAIS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						**53,80**
						68,05
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFIC.**	**PREÇO UNIT**	**CUSTO UNIT**
PMP	**CPU-34**	**MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	**UN**			**54,29**
SERVIÇOS						
SINAPI	105115	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	0,5	108,59	54,29
OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÃO CRIADA POR SE TRATAR DE SERVIÇO ESPECÍFICO NÃO CONTEMPLADO POR TABELAS OFICIAIS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						**54,29**
						54,29
FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**COEFIC.**	**PREÇO UNIT**	**CUSTO UNIT**
PMP	**CPU-35**	**DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	**UN**			**54,29**
SERVIÇOS						
SINAPI	105115	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	0,5	108,59	54,29
						54,29
						54,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

Estância Balneária - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

VITOR CALIL SATO:38031938857 — Assinado de forma digital por VITOR CALIL SATO:38031938857 Dados: 2025.06.10 22:32:20 -03'00'

Objeto:	QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR	**licitante:**	RAS Almeida Sato construtora e incorporadora	**Data:**	02/06/2025
Obra:	Execução de quadra poliesportiva descoberta	**Local:**	Av. São João nº 490, sala 01	**Vitor Calil Sato/ Eng. Civil**	
Local:	Rua Monteiro Lobato, s/ número, Vila Romar. Peruíbe - SP	**Tel:**	(13) 9 7408-3201	**CREA/SP: 5069859083**	

			2025					2026					
			ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	
	Etapas	**Valor Total / Peso**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**Total**
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	6,98%	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	100,00%
		34.293,62	3.429,36	3.429,36	3.429,36	3.429,36	3.429,36	3.429,36	3.429,36	3.429,36	3.429,36	3.429,36	R$ 34.293,62
2	**SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES**	5,04%	*100,00%*										100,00%
		24.775,77	24.775,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 24.775,77
3	**INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA**	0,81%		*78,33%*						*21,67%*			100,00%
		4.000,52	-	3.133,67	-	-	-	-	-	866,85	-	-	R$ 4.000,52
4	**QUADRA POLIESPORTIVA**	63,56%		*11,83%*	*0,29%*	*3,54%*	*27,85%*	*4,23%*	*27,85%*	*18,53%*	*3,91%*	*1,96%*	100,00%
		312.253,86	-	36.945,35	890,41	11.062,23	86.977,37	13.218,55	86.977,37	57.861,62	12.199,93	6.121,03	R$ 312.253,86
5	**CALÇAMENTO**	12,70%						*53,13%*	*46,87%*				100,00%
		62.405,65	-	-	-	-	-	33.155,97	29.249,68	-	-	-	R$ 62.405,65
6	**ARQUIBANCADA**	2,45%								*100,00%*			100,00%
		12.053,43	-	-	-	-	-	-	-	12.053,43	-	-	R$ 12.053,43
7	**ILUMINAÇÃO GERAL**	7,14%						*15,07%*	*6,88%*	*48,62%*	*6,39%*	*23,03%*	100,00%
		35.097,30	-	-	-	-	-	5.290,79	2.415,61	17.064,00	2.243,20	8.083,71	R$ 35.097,30
8	**MOBILIÁRIO E FINALIZAÇÃO**	1,31%									*33,75%*	*66,25%*	100,00%
		6.427,08	-	-	-	-	-	-	-	-	2.169,17	4.257,90	R$ 6.427,08
	Total	**491.307,23**	**28.205,13**	**43.508,39**	**4.319,77**	**14.491,59**	**90.406,74**	**55.094,67**	**122.072,02**	**91.275,27**	**20.041,66**	**21.892,00**	**R$ 491.307,23**
		% Mensal	5,74%	8,86%	0,88%	2,95%	18,40%	11,21%	24,85%	18,58%	4,08%	4,46%	
		Valor Acumulado	28.205,13	71.713,51	76.033,28	90.524,88	180.931,61	236.026,28	358.098,30	449.373,57	469.415,23	491.307,23	
		% Acumulada	**5,74%**	**14,59%**	**15,47%**	**18,42%**	**36,82%**	**48,04%**	**72,88%**	**91,46%**	**95,54%**	**100,00%**	

RAS CONSTRUTORA & INCORPORADORA

AVENIDA SÃO JOÃO, 490 – CENTRO – PERUÍBE/SP

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

CONCORRÊNCIA 03/2025

OBRA:	**QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR**
LOCAL:	Rua Monteiro Lobato, s/ número, Vila Romar. Peruíbe - SP

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,93%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**24,00%**	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Peruíbe, 10 de junho de 2025

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107

Assinado de forma digital por RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Dados: 2025.06.10 13:42:18 -03'00'

_____

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA

CNPJ: 26.370.412/0001-07

CONCORRÊNCIA Nº 03/2025
DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Concorrência Eletrônica nº 03/2025
Licitante: RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 26.370.412/0001-07

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ/MF:26.370.412/0001-07 Inscrição Estadual: 524.213.969.110. Endereço: Avenida São João, 490 – sala 01 - Bairro: Centro Cidade: Peruíbe CEP: 11770-128

Telefone 13 97406-6454 e-mail: ras.construtora@outlook.com

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome completo Vitor Calil Sato Cargo: Proprietário

CPF: 380.319.388-57 RG: 44347056-x Data de Nascimento: 08/03/1988

Endereço: Rua Carlos Gomes N.º 1450 Bairro: Flórida

Cidade: Peruíbe CEP:11771-228 UF: SP Complemento: quadra 15 lote 20

E-mail institucional: ras.construtora@outlook.com

E-mail pessoal vitor.sato.eng@outlook.com

Telefone celular pessoal: (13) 97408-3201.

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Assinado de forma digital por RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Dados: 2025.06.10 18:39:06 -03'00'

Ras Almeida Sato Construtora
Representante legal : Vitor Calil Sato

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Peruíbe

Licitante: RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 26.370.412/0001-07

Concorrência Eletrônica nº 03/2025

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 26.370.412/0001-07 para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - **EPP**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Peruíbe, 10 de junho de 2025

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Assinado de forma digital por RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Dados: 2025.06.10 16:20:01 -03'00'

_____

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA
CNPJ: 26.370.412/0001-07

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/fefe4c43-4fc9-4f66-b769-1c089e0d97cf.pdf

CONCORRÊNCIA: 03/2025
RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 26.370.412/0001-07

Encargos sociais básicos	
Porcentagem	
A 1 Previdência Social	20,00%
A 2 FGTS	8,00%
A 3 Salário Educação	2,50%
A 4 SESI	1,50%
A 5 SENAI	1,00%
A 6 SEBRAE	0,60%
A 7 INCRA	0,20%
A 8 Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00%
A 9 SECONCI	1,00%
TOTAL	**37,80%**

B Encargos sociais que recebem as incidências de A	
B 1 13.º Salário	12,65%
B 2 Férias	16,87%
B 3 Faltas Abonadas Legalmente	0,84%
B 4 Aviso Prévio	1,04%
B 5 Auxílio Enfermidade	0,27%
B 6 Licença Paternidade	0,28%
TOTAL	**31,95%**

C Encargos sociais que não recebem incidências globais de A	
C 1 Depósito por despedida sem justa causa	5,36%
C 2 Indenização Adicional - Lei 7.238/84	1,05%
TOTAL	**6,41%**

D Taxas das incidências e reincidências	
D1 Reincidência de A sobre B: A x B	12,08%
TOTAL	**12,08%**

E COMPLEMENTOS	
E1 vale refeição	9,01%
E2 vale transporte	1,18%
E3 seguro de vida coletivo	0,46%
TOTAL	**10,65%**

TAXA ADOTADA DE LEIS SOCIAIS 98,89%

Peruíbe, 10 de junho de 2025

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Assinado de forma digital por RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Dados: 2025.06.10 19:53:24 -03'00'

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA
CNPJ: 26.370.412/0001-07

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/74c11c77-0935-4227-be18-a85314f46971.pdf

CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe - SP
Data Base:11/06/2025.
Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA –
C.N.P.J.:26.370.412/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 490 - TELEFONE: 13 97406-6454
E-MAIL:ras.construtora@outlook.com.

A empresa RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA apresenta sua Proposta Comercial referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR,** pelo regime de empreitada por preços unitários (do tipo menor preço global), constando de: Valor Global Total de **R$ 491.307,23(quatrocentos e noventa e um trezentos e sete reais e vinte e três centavos).**

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completada obra;

b) Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;

c) Nos comprometemos e nos obrigamos a executar as obras e serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

d) Estamos cientes que na falta de quaisquer dos itens citados abaixo acarretará em desclassificação tal como exigido no edital:

d1) Planilha orçamentária;
d2) Planilha analítica de composição dos preços unitários;
d3) Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);
d4) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).
d5) Cronograma físico financeiro.

e) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

f) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Peruíbe, 10 de junho de 2.025.

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Assinado de forma digital por RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Dados: 2025.06.10 18:45:18 -03'00'

Ras Almeida Sato Construtora
Representante legal : Vitor Calil Sato

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

C 03/2025 - Menor Preço

Processo nº 5920/2025

Fornecedor: RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 26370412000107, sediada na cidade de: Praia Grande - SP, Rua RUA DOUTOR NAPOLEÃO LAUREANO , telefone: 13974066454 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CPF XXXXXXX8857 e email: XXXXXXXstrutora@outlook.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 10-06-2025 20:52:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

Estância Balneária - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP. **DATA:** 02/06/2025
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	C/ BDI	TOTAL (R$)
		META	**QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR**				**TOTAL**	**491.307,23**
1		**ETAPA**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**34.293,62**
1.1		SUB-ETAPA	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**SUB-TOTAL**	**34.293,62**
1.1.1	composição	CPU-05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	18.064,64	22.400,16	22.400,16
1.1.2	composição	CPU-08	CANTEIRO DE OBRA (MENSAIS)	UN	1,00	9.482,92	11.758,82	11.758,82
1.1.3	Composições	CPU-34	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	54,29	67,32	67,32
1.1.4	Composições	CPU-35	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	54,29	67,32	67,32
2		**ETAPA**	**SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**24.775,77**
2.1		SUB-ETAPA	**PLACA DE OBRA**				**SUB-TOTAL**	**1.980,41**
2.1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	354,91	440,09	1.980,41
2.2		SUB-ETAPA	**TERRAPLENAGEM**				**SUB-TOTAL**	**22.795,36**
2.2.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.258,66	0,54	0,66	830,72
2.2.2	SINAPI-I	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	284,52	29,45	36,51	10.387,83
2.2.3	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.377,42	1,46	1,81	9.733,13
2.2.4	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	284,52	5,22	6,48	1.843,69
3		**ETAPA**	**INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**4.000,52**
3.1			**ENTRADA DE ENERGIA**				**SUB-TOTAL**	**3.133,68**
3.1.1	SINAPI	101511	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	1.732,71	2.148,56	2.148,56
3.1.2	SINAPI-I	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	375,76	465,95	465,95
3.1.3	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	418,69	519,17	519,17
3.2		SUB-ETAPA	**LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ÁGUA**				**SUB-TOTAL**	**866,84**
3.2.1	SINAPI	103319	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,90	81,40	100,93	191,77

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP. **DATA:**
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01 02/06/2025
TEL: (13)9 7408-3201

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
3.2.2	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,34	5,84	7,24	31,42
3.2.3	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	4,34	10,46	12,97	56,29
3.2.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,34	3,73	4,62	20,05
3.2.5	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,34	9,19	11,39	49,43
3.2.6	CDHU	155910	CAIXA EM POLICARBONATO PARA MEDICAO DE AGUA PARA 1 MEDIDOR (CAIXA UMA-SABESP) - VAZIA	UN	1,00	417,64	517,88	517,88
4		**ETAPA**	**QUADRA POLIESPORTIVA**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**312.253,86**
4.1		SUB-ETAPA	**MURETA**				**SUB-TOTAL**	**36.942,69**
4.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	116,36	56,35	69,87	8.130,07
4.1.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	9,30	103,33	128,13	1.191,61
4.1.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,08	56,07	69,52	6.470,92
4.1.4	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,98	124,49	154,37	151,28
4.1.5	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	23,27	1,36	1,69	39,33
4.1.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	651,00	8,37	10,37	6.750,87
4.1.7	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,51	348,02	431,54	2.809,33
4.1.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	27,93	33,51	41,55	1.160,49
4.1.9	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	46,14	68,52	84,96	3.920,05
4.1.10	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	62,83	27,01	33,49	2.104,18
4.1.11	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,36	5,84	7,24	842,45
4.1.12	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	116,36	10,46	12,97	1.509,19
4.1.13	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	116,36	3,73	4,62	537,58

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6ab41c4c-a6f5-4828-ac95-dbe223bc4678.pdf

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 02/06/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
4.1.14	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,36	9,19	11,39	1.325,34
4.2		SUB-ETAPA	**DRENAGEM**				**SUB-TOTAL**	**11.062,27**
4.2.1	SICRO	2003812	Canaleta de concreto - CAU 02 - seção de 25 x 25 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	m	40,00	121,53	150,70	6.028,00
4.2.2	CDHU	49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	74,41	92,27	4.613,50
4.2.3	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	16,29	20,83	25,83	420,77
4.3		SUB-ETAPA	**PISO**				**SUB-TOTAL**	**173.955,59**
4.3.1	composição	CPU-29	PISO EM FIBRA DE POLIPROPILENO CORRUGADO PARA QUADRA DE ESPORTES, INCLUSIVE PINTURA EPÓXI	M²	803,49	168,67	209,16	168.057,97
4.3.2	SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	803,49	5,92	7,34	5.897,62
4.4		SUB-ETAPA	**BANCOS DE CONCRETO MOLDADOS IN LOCO**				**SUB-TOTAL**	**2.807,28**
4.4.1	SICRO	3108007	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	m²	12,20	107,95	133,86	1.633,09
4.4.2	SINAPI	92875	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	24,40	7,14	8,86	216,18
4.4.3	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,86	348,02	431,54	371,12

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP. **DATA:**
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01 02/06/2025
TEL: (13)9 7408-3201

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
4.4.4	SINAPI-I	43143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	22,97	20,60	25,55	586,88
4.5		SUB-ETAPA	**ACESSORIOS**				**SUB-TOTAL**	**16.532,15**
4.5.1	FDE	06.03.081	QE-40 TABELA DE BASQUETE (PRE-LAJE TRELIÇADA)	UN	2,00	4.198,06	5.205,60	10.411,20
4.5.2	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	3.071,55	3.808,72	3.808,72
4.5.3	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	1.864,70	2.312,23	2.312,23
4.6		SUB-ETAPA	**BASE PARA POSTES EM AÇO GALVANIZADO DE ILUMINAÇÃO**				**SUB-TOTAL**	**890,33**
4.6.1	SICRO	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	0,36	41,08	50,94	18,34
4.6.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,01	124,49	154,37	1,54
4.6.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,46	79,79	98,94	441,27
4.6.4	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	24,00	8,37	10,37	248,88
4.6.5	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,24	316,71	392,72	94,25
4.6.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,24	289,12	358,51	86,04
4.7		SUB-ETAPA	**ILUMINAÇÃO**				**SUB-TOTAL**	**12.200,00**
4.7.1	SINAPI-I	14165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	4,00	1.400,87	1.737,08	6.948,32
4.7.2	composição	CPU-31	ASSENTAMENTO DE POSTE CÔNICO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO	UN	4,00	68,05	84,38	337,52
4.7.3	SIURB	9083062	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETORES	UN	12,00	262,23	325,16	3.901,92
4.7.4	SINAPI-I	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	36,00	19,58	24,28	874,08
4.7.5	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	27,85	34,54	138,16
4.8		SUB-ETAPA	**ALAMBRADO**				**SUB-TOTAL**	**57.863,55**
4.8.1	composição	CPU-28	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	290,90	148,56	184,22	53.589,60

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6ab41c4c-a6f5-4828-ac95-dbe223bc4678.pdf Página 1186 de 1733

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP. **DATA:**
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01 02/06/2025
TEL: (13)9 7408-3201

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
4.8.2	FDE	16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	2,10	838,84	1.040,16	2.184,34
4.8.3	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	77,25	21,81	27,05	2.089,61
5		**ETAPA**	**CALÇAMENTO**	M²			**SUB-TOTAL**	**62.405,65**
5.1		SUB-ETAPA	**PASSEIO DO ENTORNO DA QUADRA**				**SUB-TOTAL**	**33.155,92**
5.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	118,59	56,35	69,87	8.285,88
5.1.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	14,22	124,49	154,37	2.195,14
5.1.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	237,03	1,36	1,69	400,58
5.1.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	237,03	57,35	71,11	16.855,20
5.1.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	201,83	12,43	15,42	3.112,22
5.1.6	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	13,31	139,77	173,32	2.306,89
5.2		SUB-ETAPA	**CALÇADA PARA A ÁREA DA INTERVENÇÃO**				**SUB-TOTAL**	**29.249,73**
5.2.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	136,89	56,35	69,87	9.564,50
5.2.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	12,12	124,49	154,37	1.870,96
5.2.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	201,93	1,36	1,69	341,26
5.2.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,93	57,35	71,11	14.359,24
5.2.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	201,93	12,43	15,42	3.113,76
6		**ETAPA**	**ARQUIBANCADA**				**SUB-TOTAL**	**12.053,43**
6.1		SUB-ETAPA	**ARQUIBANCADA MOLDADA IN LOCO**				**SUB-TOTAL**	**12.053,43**
6.1.1	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	55,59	68,52	84,96	4.722,93
6.1.2	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	246,00	7,90	9,79	2.408,34

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6ab41c4c-a6f5-4828-ac95-dbe223bc4678.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

Estância Balneária - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR

REFERÊNCIA: SINAPI

VERSÃO: 01/12/2024

BDI: 24,00%

DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.

END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01

TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 02/06/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL (R$)
						S/ BDI	C/ BDI	
6.1.3	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	2,46	348,02	431,54	1.061,59
6.1.4	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	54,76	27,01	33,49	1.833,91
6.1.5	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	54,76	5,84	7,24	396,46
6.1.6	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	54,76	10,46	12,97	710,24
6.1.7	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	54,76	13,55	16,80	919,97
7		**ETAPA**	**ILUMINAÇÃO GERAL**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**35.097,30**
7.1		SUB-ETAPA	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E PASSAGEM DE FIAÇÃO**				**SUB-TOTAL**	**13.372,02**
7.1.1	SIURB	9005069	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN	11,00	130,77	162,15	1.783,65
7.1.2	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	250,05	11,31	14,02	3.505,70
7.1.3	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	750,15	7,87	9,76	7.321,46

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP. **DATA:**
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01 02/06/2025
TEL: (13)9 7408-3201

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
7.1.4	SINAPI-I	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	44,00	6,22	7,71	339,24
7.1.5	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	270,60	335,54	335,54
7.1.6	SINAPI-I	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	2,00	34,84	43,21	86,42
7.2		SUB-ETAPA	**BASE PARA POSTES EM AÇO GALVANIZADO DE ILUMINAÇÃO**				**SUB-TOTAL**	**2.415,67**
7.2.1	SICRO	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	0,33	41,08	50,94	16,81
7.2.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,03	124,49	154,37	4,63
7.2.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,27	79,79	98,94	1.213,99
7.2.4	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66,00	8,37	10,37	684,42
7.2.5	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,66	316,71	392,72	259,20
7.2.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,66	289,12	358,51	236,62
7.3		SUB-ETAPA	**ILUMINAÇÃO DOS PASSEIOS DE ENTORNO DA QUADRA E CALÇADA**				**SUB-TOTAL**	**17.066,06**
7.3.1	SINAPI-I	5050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	11,00	344,79	427,53	4.702,83
7.3.2	SINAPI-I	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	11,00	67,02	83,11	914,21
7.3.3	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	11,00	27,85	34,54	379,94
7.3.4	SINAPI	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00	128,92	159,86	3.516,92
7.3.5	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00	276,84	343,28	7.552,16
7.4		SUB-ETAPA	**ATERRAMENTO DOS POSTES**				**SUB-TOTAL**	**2.243,56**
7.4.1	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	122,89	152,39	1.676,29
7.4.2	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	41,59	51,57	567,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Estância Balneária - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 02/06/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	C/ BDI	TOTAL (R$)
8		**ETAPA**	**MOBILIÁRIO E FINALIZAÇÃO**	un	1		**SUB-TOTAL**	**6.427,08**
8.1		SUB-ETAPA	**BEBEDOURO**				**SUB-TOTAL**	**2.169,17**
8.1.1	SINAPI	103317	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,55	62,57	77,58	120,25
8.1.2	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,28	30,98	38,41	10,75
8.1.3	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,00	7,90	9,79	9,79
8.1.4	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,01	348,02	431,54	4,32
8.1.5	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2,49	5,84	7,24	18,03
8.1.6	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	2,49	10,46	12,97	32,30
8.1.7	CDHU	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	2,62	141,39	175,32	459,34
8.1.8	CDHU	44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´	UN	2,00	440,32	546,00	1.092,00
8.1.9	SINAPI-I	38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	3,00	31,42	38,96	116,88
8.1.10	CDHU	19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,57	346,30	429,41	244,76
8.1.11	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,10	8,03	9,96	60,76
8.2		SUB-ETAPA	**DIVERSOS**				**SUB-TOTAL**	**4.257,91**
8.2.1	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	2,00	1.025,52	1.271,65	2.543,30
8.2.2	FDE	16.07.012	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN	1,00	1.279,18	1.586,18	1.586,18
8.2.3	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	1,00	51,26	63,57	63,57
8.2.4	SICRO	4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	0,09	581,16	720,64	64,86
			QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR					**491.307,23**

VITOR CALIL SATO:38031938857 Assinado de forma digital por VITOR CALIL SATO:38031938857 Dados: 2025.06.10 22:29:31 -03'00'

Vitor Calil Sato / Eng. Civil - CREA: 5069859083

DATA: 02/06/2025

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- C 03.25 - RAS ALMEIDA SATO

1 mensagem

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 2 de outubro de 2025 às 10:27
Para: RAS almeidasato <ras.construtora@outlook.com>

Senhores:

Dentre as documentações de habilitação anexadas no sistema ComprasBR, observou-se que o documento abaixo relacionado exigido no edital completo, foi apresentado na plataforma ComprasBR aparentemente corrompido, pois não houve a possibilidade de leitura do mesmo.

Nome do arquivo: "13.1- CERTIDÃO CREA.PDF"

Portanto solicitamos em forma de diligência, o envio neste email, o respectivo arquivo de forma que possibilite sua leitura e conferência.

PRAZO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA: EM ATÉ 48 HORAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE

Atenciosamente e à disposição para melhores esclarecimentos.

Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro
(13) 3451-1000 ramal 1172

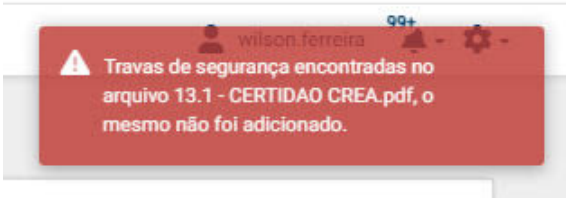

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 08/10/2025 12:23:21

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - RESPOSTA - DILIGENCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERENCIA DE DOCUMENTOS- C 03.25 - RAS ALMEIDA SATO |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 329 até 329

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 8 de Outubro de 2025

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- C 03.25 - RAS ALMEIDA SATO

3 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 2 de outubro de 2025 às 10:27
Para: RAS almeidasato <ras.construtora@outlook.com>

Senhores:

Dentre as documentações de habilitação anexadas no sistema ComprasBR, observou-se que o documento abaixo relacionado exigido no edital completo, foi apresentado na plataforma ComprasBR aparentemente corrompido, pois não houve a possibilidade de leitura do mesmo.

Nome do arquivo: "13.1- CERTIDÃO CREA.PDF"

Portanto solicitamos em forma de diligência, o envio neste email, o respectivo arquivo de forma que possibilite sua leitura e conferência.

PRAZO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA: EM ATÉ 48 HORAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE

Atenciosamente e à disposição para melhores esclarecimentos.

Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro
(13) 3451-1000 ramal 1172

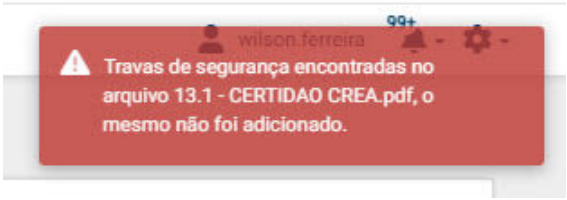

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 8 de outubro de 2025 às 10:15
Para: vitor.sato.eng@outlook.com

REENVIANDO!!!

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vitor Sato <vitor.sato.eng@outlook.com> 8 de outubro de 2025 às 10:46
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Bom dia Wilson, segue anexo as certdiões do CREA conforme solicitado, se necessário alguma outra documentação, ficamos a disposição.

Att. Vitor Sato

De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:15
Para: vitor.sato.eng@outlook.com
Assunto: Fwd: DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- C 03.25 - RAS ALMEIDA SATO

REENVIANDO!!!
[https://ci3.googleusercontent.com/mail-sig/AIorK4z27gs6QXt0Ya3Dg3ZpC104A_2MpfF84nhazvpxGpjKVbRv8yStck0jD-R6hT63nN80H562yMCwcdziRPbVHFWYwc0qRwVYImoc6H7vv7QSvhk]

---------- Forwarded message ---------
De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com<mailto:admpbe@gmail.com>>
Date: qui., 2 de out. de 2025 às 10:27
Subject: DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- C 03.25 - RAS ALMEIDA SATO
To: RAS almeidasato <ras.construtora@outlook.com<mailto:ras.construtora@outlook.com>>

Senhores:

Dentre as documentações de habilitação anexadas no sistema ComprasBR, observou-se que o documento abaixo relacionado exigido no edital completo, foi apresentado na plataforma ComprasBR aparentemente corrompido, pois não houve a possibilidade de leitura do mesmo.

Nome do arquivo: "13.1- CERTIDÃO CREA.PDF"

Portanto solicitamos em forma de diligência, o envio neste email, o respectivo arquivo de forma que possibilite sua leitura e conferência.

PRAZO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA: EM ATÉ 48 HORAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE

Atenciosamente e à disposição para melhores esclarecimentos.

Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro
(13) 3451-1000 ramal 1172

[crea RA.jpg]

[https://ci3.googleusercontent.com/mail-sig/AIorK4z27gs6QXt0Ya3Dg3ZpC104A_2MpfF84nhazvpxGpjKVbRv8yStck0jD-R6hT63nN80H562yMCwcdziRPbVHFWYwc0qRwVYImoc6H7vv7QSvhk]

---

3 anexos

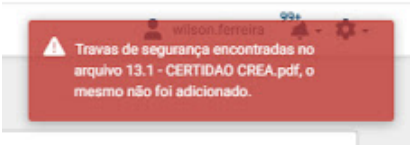

crea RA.jpg
36K

CertRegPessJur_3652035-2025_8DE0656115928AB.pdf
954K

CertRespTecPessJur_3652042-2025_8DE0656200C28EC.pdf
951K

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 08/10/2025 12:26:51

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

RAS - ALMEIDA SAT O - Certidao Pessoa Juridica | RAS - ALMEIDA SAT O - Certidao resp. tecnico - Pessoa Juridica |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 331 até 332

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 8 de Outubro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3652035/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 26.370.412/0001-07
Endereço: Rua DOUTOR NAPOLEÃO LAUREANO, 651
TUPI
11703620 - Praia Grande - SP

Número de registro no CREA - SP: 2077513
Data do registro: 29/11/2016
Processo (Sipro): F-004407/2016
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
A construção de residências, lojas e salas comerciais, edifícios e incorporação de empreendimentos imobiliários, prestação de serviços na área de engenharia civil na execução de obras, pavimentação de vias públicas, drenagem pluvial e sanitária, locação de máquinas, equipamentos de terraplenagem, veículos, automóveis, utilitários e caminhões, com ou sem operação, intermediação, administração, agenciamento de serviços em negócios em geral na área da engenharia civil.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/648cf0e6-03be-4168-a5f2-402af502a601.pdf Página 1197 de 1733

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: VITOR CALIL SATO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Artigo 7º da Lei Federal nº 5194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrição para portos e aeroportos
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069859083
Registro Nacional: 2615778323
Data de início da responsabilidade técnica: 05/12/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c1bcf87a-adf6-4d08-841f-b589d79636b9

Situação cadastral extraída em: 10/06/2025 17:34:23 - Certidão reimpressa em 08/10/2025 10:33:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PRAIA GRANDE, situada à Rua: JOSÉ BORGES NETTO, 697, , MIRIM, PRAIA GRANDE-SP, CEP: 11705-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Junho de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3652042/2025*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
Número de registro no CREA - SP: 2077513
Data do registro: 29/11/2016
Processo (Sipro): F-004407/2016
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: VITOR CALIL SATO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069859083 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2615778323
Data de início da responsabilidade técnica: 05/12/2019

Responsabilidade Técnica Inativa:

Nome: VITOR CALIL SATO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069859083 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2615778323
Data de início da responsabilidade técnica: 29/11/2016
Data de término da responsabilidade técnica: 28/11/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 647a2d61-f763-404d-b445-cdfafe1eddec

Situação cadastral extraída em: 10/06/2025 17:39:28 - Certidão reimpressa em 08/10/2025 10:33:30.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PRAIA GRANDE, situada à Rua: JOSÉ BORGES NETTO, 697, , MIRIM, PRAIA GRANDE-SP, CEP: 11705-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Junho de 2025

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 08/10/2025 17:45:53

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - Solicita PLANILHA READEQUADA - C 03_2025 - RAS ALMEIDA SATO |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 334 até 334

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 8 de Outubro de 2025

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Solicita PLANILHA READEQUADA - C 03/2025 - RAS ALMEIDA SATO

1 mensagem

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 8 de outubro de 2025 às 17:38
Para: vitor.sato.eng@outlook.com, RAS almeidasato <ras.construtora@outlook.com>

SENHORES

TENDO EM VISTA O RETORNO DA SESSÃO OCORRIDA PARA O DIA 02/10/2025 ÀS 09:00HS, ONDE SUA EMPRESA ASSUMIU O LOTE 01 DA LICITAÇÃO, VISTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE TOPCONS, CONFORME DESCRITO NO CHAT DA SESSÃO DA PLATAFORMA COMPRASBR, SOLICITO QUE NOS O ENVIE A **PLANILHA READEQUADA PARA OS PREÇOS FINAIS ARREMATADOS, conforme exigido nos itens 9.19.4.1. e 9.19.5 do edital completo:**

CONCORRÊNCIA 03/2025
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

ATENCIOSAMENTE

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
PREGOEIRO
(13) 3451-1000 ramal 1172

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 09/10/2025 16:16:59

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - RESPOSTA - Solicita PLANILHA READEQUADA - C 03_2025 - RAS ALMEIDA SATO | RAS ALMEIDA SATO - PLANILHA READEQUADA - COMPOSICAOBDI | RAS ALMEIDA SATO - PLANILHA READEQUADA - LEI DE ENCARGOS SOCIAIS | RAS ALMEIDA SATO - PLANILHA READEQUADA - planilha1_-_08.10_assinado | RAS ALMEIDA SATO - PLANILHA READEQUADA - planilha_P.O_-_08.10__assinado |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 336 até 340

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 9 de Outubro de 2025

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Solicita PLANILHA READEQUADA - C 03/2025 - RAS ALMEIDA SATO

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 8 de outubro de 2025 às 17:38
Para: vitor.sato.eng@outlook.com, RAS almeidasato <ras.construtora@outlook.com>

SENHORES

TENDO EM VISTA O RETORNO DA SESSÃO OCORRIDA PARA O DIA 02/10/2025 ÀS 09:00HS, ONDE SUA EMPRESA ASSUMIU O LOTE 01 DA LICITAÇÃO, VISTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE TOPCONS, CONFORME DESCRITO NO CHAT DA SESSÃO DA PLATAFORMA COMPRASBR, SOLICITO QUE NOS O ENVIE A **PLANILHA READEQUADA PARA OS PREÇOS FINAIS ARREMATADOS, conforme exigido nos itens 9.19.4.1. e 9.19.5 do edital completo:**

CONCORRÊNCIA 03/2025
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

ATENCIOSAMENTE

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
PREGOEIRO
(13) 3451-1000 ramal 1172

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Vitor Sato <vitor.sato.eng@outlook.com> 9 de outubro de 2025 às 12:49
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Boa tarde, segue anexo as planilhas,cronogramas atualizados conforme solicitado.

Ficamos á disposição.

Agradecido.

Att. Eng. Vitor Calil Sato

De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 17:38
Para: vitor.sato.eng@outlook.com; RAS almeidasato
Assunto: Solicita PLANILHA READEQUADA - C 03/2025 - RAS ALMEIDA SATO

SENHORES

TENDO EM VISTA O RETORNO DA SESSÃO OCORRIDA PARA O DIA 02/10/2025 ÀS 09:00HS, ONDE SUA EMPRESA ASSUMIU O LOTE 01 DA LICITAÇÃO, VISTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE TOPCONS, CONFORME DESCRITO NO CHAT DA SESSÃO DA PLATAFORMA COMPRASBR, SOLICITO QUE NOS O ENVIE A PLANILHA READEQUADA PARA OS PREÇOS FINAIS ARREMATADOS, conforme exigido nos itens 9.19.4.1. e 9.19.5 do edital completo:

CONCORRÊNCIA 03/2025
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

ATENCIOSAMENTE

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
PREGOEIRO
(13) 3451-1000 ramal 1172

[https://ci3.googleusercontent.com/mail-sig/AIorK4z27gs6QXt0Ya3Dg3ZpC104A_2MpfF84nhazvpxGpjKVbRv8yStck0jD-R6hT63nN80H562yMCwcdziRPbVHFWYwc0qRwVYImoc6H7vv7QSvhk]

---

4 anexos

LEIDEENCARGOSSOCIAIS.pdf
520K

COMPOSICAOBDI.pdf
408K

planilha1_-_08.10_assinado.pdf
216K

planilha_P.O_-_08.10__assinado.pdf
277K

RAS CONSTRUTORA & INCORPORADORA

AVENIDA SÃO JOÃO, 490 – CENTRO – PERUÍBE/SP

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

CONCORRÊNCIA 03/2025

OBRA:	**QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR**
LOCAL:	Rua Monteiro Lobato, s/ número, Vila Romar. Peruíbe - SP

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,93%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**24,00%**	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Peruíbe, 10 de junho de 2025

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107

Assinado de forma digital por RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Dados: 2025.06.10 13:42:18 -03'00'

_____

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA

CNPJ: 26.370.412/0001-07

CONCORRÊNCIA: 03/2025
RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 26.370.412/0001-07

Encargos sociais básicos	
Porcentagem	
A 1 Previdência Social	20,00%
A 2 FGTS	8,00%
A 3 Salário Educação	2,50%
A 4 SESI	1,50%
A 5 SENAI	1,00%
A 6 SEBRAE	0,60%
A 7 INCRA	0,20%
A 8 Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00%
A 9 SECONCI	1,00%
TOTAL	**37,80%**

B Encargos sociais que recebem as incidências de A	
B 1 13.º Salário	12,65%
B 2 Férias	16,87%
B 3 Faltas Abonadas Legalmente	0,84%
B 4 Aviso Prévio	1,04%
B 5 Auxílio Enfermidade	0,27%
B 6 Licença Paternidade	0,28%
TOTAL	**31,95%**

C Encargos sociais que não recebem incidências globais de A	
C 1 Depósito por despedida sem justa causa	5,36%
C 2 Indenização Adicional - Lei 7.238/84	1,05%
TOTAL	**6,41%**

D Taxas das incidências e reincidências	
D1 Reincidência de A sobre B: A x B	12,08%
TOTAL	**12,08%**

E COMPLEMENTOS	
E1 vale refeição	9,01%
E2 vale transporte	1,18%
E3 seguro de vida coletivo	0,46%
TOTAL	**10,65%**

TAXA ADOTADA DE LEIS SOCIAIS 98,89%

Peruíbe, 10 de junho de 2025

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Assinado de forma digital por RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA:26370412000107
Dados: 2025.06.10 19:53:24 -03'00'

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA
CNPJ: 26.370.412/0001-07

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/57166e80-8bbe-40dc-8c16-dc24e4536761.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

Estância Balneária - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto:	QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR	**licitante:**	RAS Almeida Sato construtora e incorporadora		**Data:** 08/10/2025
Obra:	Execução de quadra poliesportiva descoberta	**Local:**	Av. São João nº 490, sala 01	**Vitor Calil Sato/ Eng. Civil**	
Local:	Rua Monteiro Lobato, s/ número, Vila Romar. Peruíbe - SP	**Tel:**	(13) 9 7408-3201	**CREA/SP: 5069859083**	

			2025					2026					
			ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	
Etapas		**Valor Total / Peso**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**Total**
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	6,98%	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	*10,00%*	100,00%
		34.067,89	3.406,79	3.406,79	3.406,79	3.406,79	3.406,79	3.406,79	3.406,79	3.406,79	3.406,79	3.406,79	R$ 34.067,89
2	**SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES**	5,04%	*100,00%*										100,00%
		24.575,50	24.575,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 24.575,50
3	**INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA**	0,81%		*78,33%*						*21,67%*			100,00%
		3.974,16	-	3.113,02	-	-	-	-	-	861,14	-	-	R$ 3.974,16
4	**QUADRA POLIESPORTIVA**	63,56%		*11,83%*	*0,29%*	*3,54%*	*27,85%*	*4,23%*	*27,85%*	*18,53%*	*3,91%*	*1,96%*	100,00%
		310.189,80	-	36.701,14	884,52	10.989,11	86.402,44	13.131,17	86.402,44	57.479,14	12.119,28	6.080,57	R$ 310.189,80
5	**CALÇAMENTO**	12,70%						*53,13%*	*46,87%*				100,00%
		61.990,62	-	-	-	-	-	32.935,47	29.055,16	-	-	-	R$ 61.990,62
6	**ARQUIBANCADA**	2,45%								*100,00%*			100,00%
		11.974,82	-	-	-	-	-	-	-	11.974,82	-	-	R$ 11.974,82
7	**ILUMINAÇÃO GERAL**	7,14%						*15,07%*	*6,88%*	*48,62%*	*6,39%*	*23,03%*	100,00%
		34.869,42	-	-	-	-	-	5.256,44	2.399,92	16.953,21	2.228,63	8.031,22	R$ 34.869,42
8	**MOBILIÁRIO E FINALIZAÇÃO**	1,31%									*33,75%*	*66,25%*	100,00%
		6.384,78	-	-	-	-	-	-	-	-	2.154,90	4.229,88	R$ 6.384,78
	Total	**488.027,00**	**27.982,29**	**43.220,95**	**4.291,31**	**14.395,90**	**89.809,23**	**54.729,86**	**121.264,31**	**90.675,10**	**19.909,60**	**21.748,46**	**R$ 488.027,00**
		% Mensal	5,74%	8,86%	0,88%	2,95%	18,40%	11,21%	24,85%	18,58%	4,08%	4,46%	
		Valor Acumulado	27.982,29	71.203,24	75.494,55	89.890,44	179.699,67	234.429,53	355.693,84	446.368,94	466.278,54	488.027,00	
		% Acumulada	**5,74%**	**14,59%**	**15,47%**	**18,42%**	**36,82%**	**48,04%**	**72,88%**	**91,46%**	**95,54%**	**100,00%**	

Documento assinado digitalmente
gov.br
VITOR CALIL SATO
Data: 09/10/2025 12:38:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

Estância Balneária - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 08/10/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	C/ BDI	TOTAL (R$)
		META	**QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR**				**TOTAL**	**488.027,00**
1		**ETAPA**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**34.067,89**
1.1		SUB-ETAPA	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**SUB-TOTAL**	**34.067,89**
1.1.1	composição	CPU-05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	17.945,82	22.252,82	22.252,82
1.1.2	composição	CPU-08	CANTEIRO DE OBRA (MENSAIS)	UN	1,00	9.420,41	11.681,31	11.681,31
1.1.3	Composições	CPU-34	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	53,93	66,88	66,88
1.1.4	Composições	CPU-35	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	53,93	66,88	66,88
2		**ETAPA**	**SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES**	UN	**1,00**	-	**SUB-TOTAL**	**24.575,50**
2.1		SUB-ETAPA	**PLACA DE OBRA**			-	**SUB-TOTAL**	**1.967,36**
2.1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	352,57	437,19	1.967,36
2.2		SUB-ETAPA	**TERRAPLENAGEM**			-	**SUB-TOTAL**	**22.608,15**
2.2.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.258,66	0,53	0,66	830,72
2.2.2	SINAPI-I	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	284,52	29,25	36,27	10.319,54
2.2.3	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.377,42	1,45	1,79	9.625,58
2.2.4	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	284,52	5,19	6,44	1.832,31
3		**ETAPA**	**INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA**	UN	**1,00**	-	**SUB-TOTAL**	**3.974,16**
3.1			**ENTRADA DE ENERGIA**			-	**SUB-TOTAL**	**3.113,03**
3.1.1	SINAPI	101511	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	1.721,29	2.134,40	2.134,40
3.1.2	SINAPI-I	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	373,29	462,88	462,88
3.1.3	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	415,93	515,75	515,75
3.2		SUB-ETAPA	**LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ÁGUA**			-	**SUB-TOTAL**	**861,13**
3.2.1	SINAPI	103319	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,90	80,86	100,27	190,51

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 08/10/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
3.2.2	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,34	5,80	7,19	31,20
3.2.3	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	4,34	10,39	12,88	55,90
3.2.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,34	3,71	4,59	19,92
3.2.5	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,34	9,13	11,32	49,13
3.2.6	CDHU	155910	CAIXA EM POLICARBONATO PARA MEDICAO DE AGUA PARA 1 MEDIDOR (CAIXA UMA-SABESP) - VAZIA	UN	1,00	414,89	514,46	514,46
4		**ETAPA**	**QUADRA POLIESPORTIVA**	UN	**1,00**	-	**SUB-TOTAL**	**310.189,80**
4.1		SUB-ETAPA	**MURETA**			-	**SUB-TOTAL**	**36.697,51**
4.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	116,36	55,97	69,41	8.076,55
4.1.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	9,30	102,65	127,28	1.183,70
4.1.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,08	55,70	69,06	6.428,10
4.1.4	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,98	123,67	153,35	150,28
4.1.5	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	23,27	1,35	1,67	38,86
4.1.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	651,00	8,31	10,30	6.705,30
4.1.7	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,51	345,72	428,70	2.790,84
4.1.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	27,93	33,29	41,27	1.152,67
4.1.9	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	46,14	68,06	84,40	3.894,22
4.1.10	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	62,83	26,83	33,27	2.090,35
4.1.11	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,36	5,80	7,19	836,63
4.1.12	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	116,36	10,39	12,88	1.498,72
4.1.13	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	116,36	3,71	4,59	534,09

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/37077b3c-60ea-4a61-b0a9-bb9c0fe0cc7b.pdf

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 08/10/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
4.1.14	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,36	9,13	11,32	1.317,20
4.2		SUB-ETAPA	**DRENAGEM**			-	**SUB-TOTAL**	**10.989,40**
4.2.1	SICRO	2003812	Canaleta de concreto - CAU 02 - seção de 25 x 25 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	m	40,00	120,73	149,71	5.988,40
4.2.2	CDHU	49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	73,92	91,66	4.583,00
4.2.3	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	16,29	20,69	25,66	418,00
4.3		SUB-ETAPA	**PISO**			-	**SUB-TOTAL**	**172.806,59**
4.3.1	composição	CPU-29	PISO EM FIBRA DE POLIPROPILENO CORRUGADO PARA QUADRA DE ESPORTES, INCLUSIVE PINTURA EPÓXI	M²	803,49	167,56	207,78	166.949,15
4.3.2	SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	803,49	5,88	7,29	5.857,44
4.4		SUB-ETAPA	**BANCOS DE CONCRETO MOLDADOS IN LOCO**			-	**SUB-TOTAL**	**2.788,74**
4.4.1	SICRO	3108007	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	m²	12,20	107,24	132,98	1.622,36
4.4.2	SINAPI	92875	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	24,40	7,10	8,80	214,72
4.4.3	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,86	345,72	428,70	368,68

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 08/10/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
4.4.4	SINAPI-I	43143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	22,97	20,47	25,38	582,98
4.5		SUB-ETAPA	**ACESSORIOS**			-	**SUB-TOTAL**	**16.423,19**
4.5.1	FDE	06.03.081	QE-40 TABELA DE BASQUETE (PRE-LAJE TRELIÇADA)	UN	2,00	4.170,39	5.171,29	10.342,58
4.5.2	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	3.051,30	3.783,62	3.783,62
4.5.3	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	1.852,41	2.296,99	2.296,99
4.6		SUB-ETAPA	**BASE PARA POSTES EM AÇO GALVANIZADO DE ILUMINAÇÃO**			-	**SUB-TOTAL**	**884,43**
4.6.1	SICRO	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	0,36	40,81	50,60	18,22
4.6.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,01	123,67	153,35	1,53
4.6.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,46	79,26	98,29	438,37
4.6.4	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	24,00	8,31	10,30	247,20
4.6.5	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,24	314,62	390,13	93,63
4.6.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,24	287,21	356,15	85,48
4.7		SUB-ETAPA	**ILUMINAÇÃO**			-	**SUB-TOTAL**	**12.119,60**
4.7.1	SINAPI-I	14165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	4,00	1.391,64	1.725,63	6.902,52
4.7.2	composição	CPU-31	ASSENTAMENTO DE POSTE CÔNICO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO	UN	4,00	67,60	83,82	335,28
4.7.3	SIURB	9083062	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETORES	UN	12,00	260,50	323,02	3.876,24
4.7.4	SINAPI-I	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	36,00	19,45	24,12	868,32
4.7.5	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	27,67	34,31	137,24
4.8		SUB-ETAPA	**ALAMBRADO**			-	**SUB-TOTAL**	**57.480,34**
4.8.1	composição	CPU-28	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	290,90	147,58	183,00	53.234,70

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 08/10/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
4.8.2	FDE	16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	2,10	833,31	1.033,30	2.169,93
4.8.3	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	77,25	21,67	26,87	2.075,71
5		**ETAPA**	**CALÇAMENTO**	M²		-	**SUB-TOTAL**	**61.990,62**
5.1		SUB-ETAPA	**PASSEIO DO ENTORNO DA QUADRA**			-	**SUB-TOTAL**	**32.935,36**
5.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	118,59	55,97	69,41	8.231,33
5.1.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	14,22	123,67	153,35	2.180,64
5.1.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	237,03	1,35	1,67	395,84
5.1.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	237,03	56,97	70,64	16.743,80
5.1.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	201,83	12,35	15,32	3.092,04
5.1.6	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	13,31	138,85	172,18	2.291,72
5.2		SUB-ETAPA	**CALÇADA PARA A ÁREA DA INTERVENÇÃO**			-	**SUB-TOTAL**	**29.055,26**
5.2.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	136,89	55,97	69,41	9.501,53
5.2.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	12,12	123,67	153,35	1.858,60
5.2.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	201,93	1,35	1,67	337,22
5.2.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,93	56,97	70,64	14.264,34
5.2.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	201,93	12,35	15,32	3.093,57
6		**ETAPA**	**ARQUIBANCADA**			-	**SUB-TOTAL**	**11.974,82**
6.1		SUB-ETAPA	**ARQUIBANCADA MOLDADA IN LOCO**			-	**SUB-TOTAL**	**11.974,82**
6.1.1	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	55,59	68,06	84,40	4.691,80
6.1.2	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	246,00	7,85	9,73	2.393,58

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/37077b3c-60ea-4a61-b0a9-bb9c0fe0cc7b.pdf

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 08/10/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
6.1.3	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	2,46	345,72	428,70	1.054,60
6.1.4	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	54,76	26,83	33,27	1.821,87
6.1.5	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	54,76	5,80	7,19	393,72
6.1.6	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	54,76	10,39	12,88	705,31
6.1.7	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	54,76	13,46	16,69	913,94
7		**ETAPA**	**ILUMINAÇÃO GERAL**	UN	**1,00**	-	**SUB-TOTAL**	**34.869,42**
7.1		SUB-ETAPA	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E PASSAGEM DE FIAÇÃO**			-	**SUB-TOTAL**	**13.287,74**
7.1.1	SIURB	9005069	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN	11,00	129,90	161,08	1.771,88
7.1.2	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	250,05	11,24	13,93	3.483,20
7.1.3	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	750,15	7,82	9,70	7.276,46

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/37077b3c-60ea-4a61-b0a9-bb9c0fe0cc7b.pdf

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 08/10/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
7.1.4	SINAPI-I	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	44,00	6,18	7,66	337,04
7.1.5	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	268,82	333,33	333,33
7.1.6	SINAPI-I	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	2,00	34,61	42,92	85,84
7.2		SUB-ETAPA	**BASE PARA POSTES EM AÇO GALVANIZADO DE ILUMINAÇÃO**			-	**SUB-TOTAL**	**2.399,66**
7.2.1	SICRO	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	0,33	40,81	50,60	16,70
7.2.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,03	123,67	153,35	4,60
7.2.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,27	79,26	98,29	1.206,02
7.2.4	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66,00	8,31	10,30	679,80
7.2.5	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,66	314,62	390,13	257,49
7.2.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,66	287,21	356,15	235,06
7.3		SUB-ETAPA	**ILUMINAÇÃO DOS PASSEIOS DE ENTORNO DA QUADRA E CALÇADA**			-	**SUB-TOTAL**	**16.953,31**
7.3.1	SINAPI-I	5050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	11,00	342,51	424,72	4.671,92
7.3.2	SINAPI-I	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	11,00	66,58	82,56	908,16
7.3.3	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	11,00	27,67	34,31	377,41
7.3.4	SINAPI	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00	128,07	158,80	3.493,60
7.3.5	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00	275,01	341,01	7.502,22
7.4		SUB-ETAPA	**ATERRAMENTO DOS POSTES**			-	**SUB-TOTAL**	**2.228,71**
7.4.1	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	122,08	151,38	1.665,18
7.4.2	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	41,31	51,23	563,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Estância Balneária - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR
REFERÊNCIA: SINAPI
VERSÃO: 01/12/2024
BDI: 24,00%
DESON.: NÃO

LICITANTE RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA E INCORP.
END: AV. SÃO JOÃO, Nº 490, SALA 01
TEL: (13)9 7408-3201

DATA: 08/10/2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
8		**ETAPA**	**MOBILIÁRIO E FINALIZAÇÃO**	un	1	-	**SUB-TOTAL**	**6.384,78**
8.1		SUB-ETAPA	**BEBEDOURO**			-	**SUB-TOTAL**	**2.154,93**
8.1.1	SINAPI	103317	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,55	62,15	77,07	119,46
8.1.2	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,28	30,77	38,16	10,68
8.1.3	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,00	7,85	9,73	9,73
8.1.4	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,01	345,72	428,70	4,29
8.1.5	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2,49	5,80	7,19	17,90
8.1.6	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	2,49	10,39	12,88	32,07
8.1.7	CDHU	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	2,62	140,46	174,17	456,33
8.1.8	CDHU	44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´	UN	2,00	437,42	542,40	1.084,80
8.1.9	SINAPI-I	38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	3,00	31,22	38,71	116,13
8.1.10	CDHU	19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,57	344,01	426,58	243,15
8.1.11	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,10	7,98	9,90	60,39
8.2		SUB-ETAPA	**DIVERSOS**			-	**SUB-TOTAL**	**4.229,85**
8.2.1	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	2,00	1.018,76	1.263,27	2.526,54
8.2.2	FDE	16.07.012	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN	1,00	1.270,75	1.575,73	1.575,73
8.2.3	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	1,00	50,93	63,15	63,15
8.2.4	SICRO	4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	0,09	577,33	715,89	64,43
			QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR					**488.027,00**

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR CALIL SATO
Data: 09/10/2025 12:38:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitor Calil Sato / Eng. Civil - CREA: 5069859083

DATA: 08/10/2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 5920/2025 09/10/2025 16:27:53

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminhamos para análise e parecer técnico CONCLUSIVO, quanto às documentações técnicas apresentadas e a proposta pela empresa RAS ALMEIDA SATO, exigidas no edital completo nos itens: 8 e subitens; 11.18 e subitens; 11.19.9 e 11.20, para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação da Concorrência nº 03/2025.

Segue em anexo o edital completo e anexos (arquivos 70 a 86).

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 296 a 326, bem como 331 e 332 do presente processo.

Os arquivos com as planilhas readequadas e enviadas pela empresa encontram-se nos anexos 337 a 340 do presente processo.

Atenciosamente

Wilson Teixeira Ferreira

Agente de Contratação

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fd490bf8-fa79-4132-ad9c-70dd8ace7f7e

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 9 de Outubro de 2025

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fd490bf8-fa79-4132-ad9c-70dd8ace7f7e

Comprovante de Tramitação do protocolo 5920/2025 10/10/2025 08:58:44

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 72 - OBRAS PÚBLICAS - FISCALIZAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para análise

MP

Mariana Barros Prado Cremonezi

PERUÍBE, 10 de Outubro de 2025

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 13/10/2025 16:04:21

LOCAL:

12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 72 - OBRAS PÚBLICAS - FISCALIZAÇÃO

ANEXOS:

C.P. 03.2025 - Processo 5920.2025- RAS ALM. | C.P. 03.2025 - Processo 5920.2025-Conferencia - RAS ALM. |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 344 até 345

MP

Mariana Barros Prado Cremonezi

Peruíbe, 13 de Outubro de 2025

PLANILHA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03.2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

ITENS	**DESCRIÇÃO**	**RAS ALM.**
9	**DA PROPOSTA E DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**	**-**
9.1.1	**Formulário da proposta**	**ok**
9.1.2	**Prazo de validade 60 dias**	**ok**
9.19	**Apresentação da proposta**	**-**
9.19.4.1	**A licitante deverá apresentar diretamente na Plataforma ComprasBR, JUNTAMENTE**	**ok**
9.19.4.2	**Planilha orçamentária de preços;**	**C/Erros**
9.19.4.3	**Planilha analítica CPU**	
9.19.4.4	**Composição de BDI**	**ok**
9.19.4.5	**Planilha analítica LES**	**ok**
9.19.4.6	**Cronograma físico-financeiro**	**C/Erros**
9.19.4.7	**Planilha para proposta data/mês da apresentação da proposta**	**ok**
	Valor da proposta	**R$ 491.307,23**

		EMPRESAS
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**RAS ALM.**
11.18	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	**-**
11.18.1	**Registro no CREA da empresa licitante.**	**ok**
	Registro no CREA dos profissionais responsáveis técnicos	**Não**
11.18.2.	**Da qualificação técnica da empresa proponentes**	
11.18.2.1	**CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**	
	Execução de alambrado e portões em aço galvanizado mínimo 145,45m²	**ok**
	Execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi mínimo 401,75m²	**Não**
	Execução de piso / passeio em concreto mínimo 219,48m²	**ok**
11.18.2.2	**CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**	
	Execução de alambrado e portões em aço galvanizado	**ok**
	Execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi	**Não**
	Execução de piso / passeio em concreto	**ok**

Resumo da análise dos documentos relativos á apresentação da proposta item 9 do Edital , bem como a análise da Qualificação Técnica itens 11.80 do Edital:

Item 11.18.1. Não encontramos a Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA do profissional responsável pela empresa e pelos atestados de capacidade técnica, com a data de validade quites dentro do prazo da apresentação das propostas.

Item 11.18.2.1. Não encontramos nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados a "execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi, mínimo 401,75m²

Item 11.18.2.2. Não encontramos nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados a "execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi.

Item 9.19.4.2. A planilha foi analisada em sua forma e também nas suas contas de multiplicar e somar, que apresentou erros em geral de aproximações sucessivas desde a incorporação no preço unitário do BDI de 24% bem como na multiplicação do preço unitário já com o BDI incorporado pela quantidade de serviços, acumulando assim erros sucessivo de aproximações resultando assim valor total global real divergente, lembrando que no Edital esta previsto que; o Item 8.15.1 abaixo descrito regulamenta:

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?521d950f-2c79-4d5b-8d5c-f1703e787a5a

8.15.1. São admitidas apenas 02 (duas) casas decimais no preço total de cada serviço da proposta comercial, utilizando arredondamento. Exemplo: =arred(A*B;2)

Item 9.19.4.6. Em consequência dos erros de aproximação sucessivas encontrados na planilha orçamentária de preços o cronograma físico financeiro fica prejudicado em função do valos final global ser outro.

Valor da planilha de preços apresentada R$ 491.307,23, valor corrigido após a conferência das contas R$491.316,47.

A empresa RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA , não atendeu de na integra ao que solicita o Edital, portanto prejudicada para dar procedimento no certame.

Engº Paulo Roberto San Martin Costa **Matricula 1779**

Peruíbe 13 de Outubro de 2025

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?521d950f-2c79-4d5b-8d5c-f1703e787a5a

						Valor da Proposta	
			Pr.Unit S/BDI	Pr.Unit C/BDI	Pr.Unit C/BDI		**491.307,23**
						491.316,47	**491.307,32**
						34.293,61	**34.293,62**
1.1.1	Unid.	1,00	18.064,64	22.400,15	22.400,16	22.400,15	22.400,16
1.1.2	Unid.	1,00	9.482,92	11.758,82	11.758,82	11.758,82	11.758,82
1.1.3	Unid.	1,00	54,29	67,32	67,32	67,32	67,32
1.1.4	Unid.	1,00	54,29	67,32	67,32	67,32	67,32
						1.980,41	**1.980,41**
2.1.1	M²	4,50	354,91	440,09	440,09	1.980,41	1.980,41
						22.807,94	**22.795,37**
2.2.1	M²	1.258,66	0,54	0,67	0,66	843,30	830,72
2.2.2	M³	284,52	29,45	36,52	36,51	10.390,67	10.387,83
2.2.3	M³xKM	5.377,42	1,46	1,81	1,81	9.733,13	9.733,13
2.2.4	M³	284,52	5,22	6,47	6,48	1.840,84	1.843,69
						3.133,68	**3.133,68**
3.1.1	Unid.	1,00	1.732,71	2.148,56	2.148,56	2.148,56	2.148,56
3.1.2	Unid.	1,00	375,76	465,94	465,95	465,94	465,95
3.1.3	Unid.	1,00	418,69	519,18	519,17	519,18	519,17
						866,94	**866,84**
3.2.1	M²	1,90	81,40	100,94	100,93	191,79	191,77
3.2.2	M²	4,34	5,84	7,24	7,24	31,42	31,42
3.23	M²	4,34	10,46	12,97	12,97	56,29	56,29
3.24	M²	4,34	3,73	4,63	4,62	20,09	20,05
3.25	M²	4,34	9,19	11,40	11,39	49,48	49,43
3.26	Unid.	1,00	417,64	517,87	517,88	517,87	517,88
						36.952,46	**36.942,69**
4.1.1	M	116,36	56,35	69,87	69,87	8.130,07	8.130,07
4.1.2	M²	9,30	103,33	128,13	128,13	1.191,61	1.191,61
4.1.3	M³	93,08	56,07	69,53	69,52	6.471,85	6.470,92
4.1.4	M²	0,98	124,49	154,37	154,37	151,28	151,28
4.1.5	Kg	23,27	1,36	1,69	1,69	39,33	39,33
4.1.6	M³	651,00	8,37	10,38	10,37	6.757,38	6.750,87
4.1.7	M²	6,51	348,02	431,54	431,54	2.809,33	2.809,33
4.1.8	M²	27,93	33,51	41,55	41,55	1.160,49	1.160,49
4.1.9	M²	46,14	68,52	84,96	84,96	3.920,05	3.920,05
4.1.10	M²	62,83	27,01	33,49	33,49	2.104,18	2.104,18
4.1.11	M²	116,36	5,84	7,24	7,24	842,45	842,45
4.1.12	M²	116,36	10,46	12,97	12,97	1.509,19	1.509,19
4.1.13	M²	116,36	3,73	4,63	4,62	538,75	537,58
4.1.14	M²	116,36	9,19	11,40	11,39	1.326,50	1.325,34
					268,80	**11.062,27**	**11.062,27**
4.2.1	M	40,00	121,53	150,70	150,70	6.028,00	6.028,00
4.2.2	Unid.	50,00	74,41	92,27	92,27	4.613,50	4.613,50
4.2.3	M	16,29	20,83	25,83	25,83	420,77	420,77
					216,50	**173.947,55**	**173.955,59**

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5e2ac4f9-9920-4492-bcc4-39c8024b8995

4.3.1	M²	803,49	168,67	209,15	209,16	168.049,93	168.057,97
4.3.2	M²	803,49	5,92	7,34	7,34	5.897,62	5.897,62
						2.806,80	**2.807,27**
4.4.1	MK²	12,20	107,95	133,86	133,86	1.633,09	1.633,09
4.4.2	KG	24,40	7,14	8,85	8,86	215,94	216,18
4.4.3	M³	0,86	348,02	431,54	431,54	371,12	371,12
4.4.4	L	22,97	20,60	25,54	25,55	586,65	586,88
						16.532,13	**16.532,15**
4.5.1	Unid.	2,00	4.198,06	5.205,59	5.205,60	10.411,18	10.411,20
4.5.2	Unid.	1,00	3.071,55	3.808,72	3.808,72	3.808,72	3.808,72
4.5.3	Unid.	1,00	1.864,70	2.312,23	2.312,23	2.312,23	2.312,23
						890,56	**890,32**
4.6.1	M³	0,36	41,08	50,94	50,94	18,34	18,34
4.6.2	M²	0,01	124,49	154,37	154,37	1,54	1,54
4.6.3	M²	4,46	79,79	98,94	98,94	441,27	441,27
4.6.4	KG	24,00	8,37	10,38	10,37	249,12	248,88
4.6.5	M³	0,24	316,71	392,72	392,72	94,25	94,25
4.6.6	M³	0,24	289,12	358,51	358,51	86,04	86,04
					2.205,44	**12.200,08**	**12.200,00**
4.7.1	Unid.	4,00	1.400,87	1.737,08	1.737,08	6.948,32	6.948,32
4.7.2	Unid.	4,00	68,05	84,38	84,38	337,52	337,52
4.7.3	Unid.	12,00	262,23	325,17	325,16	3.902,04	3.901,92
4.7.4	Unid.	36,00	19,58	24,28	24,28	874,08	874,08
4.7.5	Unid.	4,00	27,85	34,53	34,54	138,12	138,16
						57.859,87	**57.863,55**
4.8.1	M²	290,90	148,56	184,21	184,22	53.586,69	53.589,60
4.8.2	M²	2,10	838,84	1.040,16	1.040,16	2.184,34	2.184,34
4.8.3	M²	77,25	21,81	27,04	27,05	2.088,84	2.089,61
						33.153,76	**33.155,91**
5.1.1	M	118,59	56,35	69,87	69,87	8.285,88	8.285,88
5.1.2	M³	14,22	124,49	154,37	154,37	2.195,14	2.195,14
5.1.3	M²	237,03	1,36	1,69	1,69	400,58	400,58
5.1.4	M²	237,03	57,35	71,11	71,11	16.855,20	16.855,20
5.1.5	M²	201,83	12,43	15,41	15,42	3.110,20	3.112,22
5.1.6	M²	13,31	139,77	173,31	173,32	2.306,76	2.306,89
						29.247,70	**29.249,72**
5.2.1	M	136,89	56,35	69,87	69,87	9.564,50	9.564,50
5.2.2	M³	12,12	124,49	154,37	154,37	1.870,96	1.870,96
5.2.3	M²	201,93	1,36	1,69	1,69	341,26	341,26
5.2.4	M²	201,93	57,35	71,11	71,11	14.359,24	14.359,24
5.2.5	M²	201,93	12,43	15,41	15,42	3.111,74	3.113,76
						12.055,90	**12.053,44**
6.1.1	M²	55,59	68,52	84,96	84,96	4.722,93	4.722,93
6.1.2	KG	246,00	7,90	9,80	9,79	2.410,80	2.408,34
6.1.3	M³	2,46	348,02	431,54	431,54	1.061,59	1.061,59
6.1.4	M²	54,76	27,01	33,49	33,49	1.833,91	1.833,91
6.1.5	M²	54,76	5,84	7,24	7,24	396,46	396,46
6.1.6	M²	54,76	10,46	12,97	12,97	710,24	710,24
6.1.7	M²	54,76	13,55	16,80	16,80	919,97	919,97
						13.371,99	**13.372,01**

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5e2ac4f9-9920-4492-bcc4-39c8024b8995

7.1.1	Unid.	11,00	130,77	162,15	162,15	1.783,65	1.783,65
7.1.2	M	250,05	11,31	14,02	14,02	3.505,70	3.505,70
7.1.3	M	750,15	7,87	9,76	9,76	7.321,46	7.321,46
7.1.4	M	44,00	6,22	7,71	7,71	339,24	339,24
7.1.5	Unid.	1,00	270,60	335,54	335,54	335,54	335,54
7.1.6	Unid.	2,00	34,84	43,20	43,21	86,40	86,42
						2.416,33	**2.415,67**
7.2.1	M³	0,33	41,08	50,94	50,94	16,81	16,81
7.2.2	M³	0,03	124,49	154,37	154,37	4,63	4,63
7.2.3	M²	12,27	79,79	98,94	98,94	1.213,99	1.213,99
7.2.4	KG	66,00	8,37	10,38	10,37	685,08	684,42
7.2.5	M³	0,66	316,71	392,72	392,72	259,20	259,20
7.2.6	M³	0,66	289,12	358,51	358,51	236,62	236,62
						17.065,95	**17.066,06**
7.3.1	Unid.	11,00	344,79	427,54	427,53	4.702,94	4.702,83
7.3.2	Unid.	11,00	67,02	83,10	83,11	914,10	914,21
7.3.3	Unid.	11,00	27,85	34,53	34,54	379,83	379,94
7.3.4	Unid.	22,00	128,92	159,86	159,86	3.516,92	3.516,92
7.3.5	Unid.	22,00	276,84	343,28	343,28	7.552,16	7.552,16
						2.243,45	**2.243,56**
7.4.1	Unid.	11,00	122,89	152,38	152,39	1.676,18	1.676,29
7.4.2	Unid.	11,00	41,59	51,57	51,57	567,27	567,27
						2.169,21	**2.169,28**
8.1.1	M²	1,55	62,57	77,59	77,58	120,26	120,35
8.1.2	M²	0,28	30,98	38,42	38,41	10,76	10,75
8.1.3	KG	1,00	7,90	9,80	9,79	9,80	9,79
8.1.4	M³	0,01	348,02	431,54	431,54	4,32	4,32
8.1.5	M²	2,49	5,84	7,24	7,24	18,03	18,03
8.1.6	M²	2,49	10,46	12,97	12,97	32,30	32,30
8.1.7	M²	2,62	141,39	175,32	175,32	459,34	459,34
8.1.8	Unid.	2,00	440,32	546,00	546,00	1.092,00	1.092,00
8.1.9	Unid.	3,00	31,42	38,96	38,96	116,88	116,88
8.1.10	M²	0,57	346,30	429,41	429,41	244,76	244,76
8.1.11	M	6,10	8,03	9,96	9,96	60,76	60,76
						4.257,88	**4.257,91**
8.2.1	Unid.	2,00	1.025,52	1.271,64	1.271,65	2.543,28	2.543,30
8.2.2	Unid.	1,00	1.279,18	1.586,18	1.586,18	1.586,18	1.586,18
8.2.3	M²	1,00	51,26	63,56	63,57	63,56	63,57
8.2.4	há	0,09	581,16	720,64	720,64	64,86	64,86

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5e2ac4f9-9920-4492-bcc4-39c8024b8995

Comprovante de Tramitação do protocolo 5920/2025 13/10/2025 16:10:49

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 72 - OBRAS PÚBLICAS - FISCALIZAÇÃO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue análise técnica.

MP

Mariana Barros Prado Cremonezi

PERUÍBE, 13 de Outubro de 2025

Assinado por Mariana Barros Prado Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?31d4421d-f6a4-4c69-8ae7-7dc6cc2c7596

Comprovante de Tramitação do protocolo 5920/2025 14/10/2025 11:50:56

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 228 - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminhamos para análise e parecer conclusivo, quanto às documentações CONTÁBEIS apresentadas pela empresa RAS ALMEIDA SATO, exigidas no edital completo nos itens: 11.17 "a", "a1" "b", "c" e "d" do edital completo para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação Concorrência nº 03/2025.

O edital completo e anexos encontram-se nos arquivos: 80 a 94

A documentação apresentada pela empresa RAS ALMEIDA SATO no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 296 a 326, bem como 331 e 332 do presente processo

Atenciosamente

Wilson Teixeira Ferreira

Agente de Contratação

Wilson Teixeira Ferreira

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aecb253a-94e0-46d1-929e-8b50189c6bb6

PERUÍBE, 14 de Outubro de 2025

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aecb253a-94e0-46d1-929e-8b50189c6bb6

Comprovante de Tramitação do protocolo 5920/2025 14/10/2025 17:18:27

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 228 - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Analise Contabil - RAS ALMEIDA SATO - Concorrencia 03.2025 |

DESPACHO:
Segue parecer Contábil acerca dos documentos apresentados pela empresa RAS ALMEIDA SATO, exigidas no Edital Concorrência nº 03/2025.

Att;

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES
CONTADOR

PERUÍBE, 14 de Outubro de 2025

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	CONCORRÊNCIA: 03/2025
Processo Administrativo: 5.920/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **NÃO ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$	65.070,16	

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei (...).

Empresa apresentou o Balanço e DRE (Demonstração do Resultado de Exercício) somente do exercício 2023**,** ainda de forma incompleta (período de outubro a dezembro), quando deveria ter apresentado, em sua totalidade, os documentos relativos aos **exercícios de 2022/2023 ou 2023/2024.**

Portanto, diante do exposto, conclui-se que o licitante **não atendeu** aos requisitos estabelecidos no item 11.17 (Qualificação Econômico-Financeira), encontrando-se **inapto** para prosseguir à próxima etapa da fase de julgamento da habilitação, conforme previsto no Edital de Concorrência nº 03/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 14 de outubro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.10.14 17:14:08 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 17/10/2025 12:13:00

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Analise CONTABIL - C 03.25 - RAS ALMEIDA SATO | Analise FISCAL e JURIDICA - C 03.25 - RAS ALMEIDA SATO | Analise TECNICA - RAS ALMEIDA SATO - C 03.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 351 até 353

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 17 de Outubro de 2025

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	CONCORRÊNCIA: 03/2025
Processo Administrativo: 5.920/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **NÃO ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$	65.070,16	

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei (...).

Empresa apresentou o Balanço e DRE (Demonstração do Resultado de Exercício) somente do exercício 2023**,** ainda de forma incompleta (período de outubro a dezembro), quando deveria ter apresentado, em sua totalidade, os documentos relativos aos **exercícios de 2022/2023 ou 2023/2024.**

Portanto, diante do exposto, conclui-se que o licitante **não atendeu** aos requisitos estabelecidos no item 11.17 (Qualificação Econômico-Financeira), encontrando-se **inapto** para prosseguir à próxima etapa da fase de julgamento da habilitação, conforme previsto no Edital de Concorrência nº 03/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 14 de outubro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.10.14 17:14:08 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

CONCORRÊNCIA 03/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propostas: 11/06/25

	RAS - ALMEIDA SATO
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da **Receita Federal** conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	*** NÃO APRESENTOU**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK Val: 10/07/25**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK Val: 11/09/25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK Val: 23/06/25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK Val: 07/12/25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art 67 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELA SECRETARIA DE OBRAS *****	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f728a457-f99d-47b1-b6f3-78e19f8c242d

11.19 OUTRAS DECLARAÇÕES/COMPROVAÇÕES:	
11.19.1. **DECLARAÇÃO** que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.19.2. **DECLARAÇÃO** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.19.3. **DECLARAÇÃO** de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.19.4. **DECLARAÇÃO** de ciência ao cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21), bem como cumpriremos durante toda a execução do contrato a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, conforme estabelecido no Artigo 116 da Lei 14.133/21.	**OK**
11.19.5. **DECLARAÇÃO** de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.19.6. **DECLARAÇÃO** de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;	**OK**
11.19.7. **DECLARAÇÃO** de que a licitante não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;	**OK**
11.19.8. **DECLARAÇÃO** de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.	**OK**
11.19.9. **DECLARAÇÃO** de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme determina o Artigo 67, III da Lei 14.133/21;	**OK**

Caução de participação: R$ 6.507,01 → **OK**, apresentou

Declaração de ME/EPP: **SIM**, apresentou

Declaração de não realização de visita técnica: **OK**, apresentou

*** O arquivo apresentado com a nomenclatura "5 - CND FEDERAL", possui em seu conteúdo a certidão negativa de débitos trabalhistas e não a respectiva "CND federal" conforme exigido em edital.**

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f728a457-f99d-47b1-b6f3-78e19f8c242d

PLANILHA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03.2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

ITENS	**DESCRIÇÃO**	**RAS ALM.**
9	**DA PROPOSTA E DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**	**-**
9.1.1	**Formulário da proposta**	**ok**
9.1.2	**Prazo de validade 60 dias**	**ok**
9.19	**Apresentação da proposta**	**-**
9.19.4.1	**A licitante deverá apresentar diretamente na Plataforma ComprasBR, JUNTAMENTE**	**ok**
9.19.4.2	**Planilha orçamentária de preços;**	**C/Erros**
9.19.4.3	**Planilha analítica CPU**	
9.19.4.4	**Composição de BDI**	**ok**
9.19.4.5	**Planilha analítica LES**	**ok**
9.19.4.6	**Cronograma físico-financeiro**	**C/Erros**
9.19.4.7	**Planilha para proposta data/mês da apresentação da proposta**	**ok**
	Valor da proposta	**R$ 491.307,23**

		EMPRESAS
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**RAS ALM.**
11.18	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	**-**
11.18.1	**Registro no CREA da empresa licitante.**	**ok**
	Registro no CREA dos profissionais responsáveis técnicos	**Não**
11.18.2.	**Da qualificação técnica da empresa proponentes**	
11.18.2.1	**CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**	
	Execução de alambrado e portões em aço galvanizado mínimo 145,45m²	**ok**
	Execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi mínimo 401,75m²	**Não**
	Execução de piso / passeio em concreto mínimo 219,48m²	**ok**
11.18.2.2	**CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**	
	Execução de alambrado e portões em aço galvanizado	**ok**
	Execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi	**Não**
	Execução de piso / passeio em concreto	**ok**

Resumo da análise dos documentos relativos á apresentação da proposta item 9 do Edital , bem como a análise da Qualificação Técnica itens 11.80 do Edital:

Item 11.18.1. Não encontramos a Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA do profissional responsável pela empresa e pelos atestados de capacidade técnica, com a data de validade quites dentro do prazo da apresentação das propostas.

Item 11.18.2.1. Não encontramos nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados a "execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi, mínimo 401,75m²

Item 11.18.2.2. Não encontramos nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados a "execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi.

Item 9.19.4.2. A planilha foi analisada em sua forma e também nas suas contas de multiplicar e somar, que apresentou erros em geral de aproximações sucessivas desde a incorporação no preço unitário do BDI de 24% bem como na multiplicação do preço unitário já com o BDI incorporado pela quantidade de serviços, acumulando assim erros sucessivo de aproximações resultando assim valor total global real divergente, lembrando que no Edital esta previsto que; o Item 8.15.1 abaixo descrito regulamenta:

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?521d950f-2c79-4d5b-8d5c-f1703e787a5a

8.15.1. São admitidas apenas 02 (duas) casas decimais no preço total de cada serviço da proposta comercial, utilizando arredondamento. Exemplo: =arred(A*B;2)

Item 9.19.4.6. Em consequência dos erros de aproximação sucessivas encontrados na planilha orçamentária de preços o cronograma físico financeiro fica prejudicado em função do valos final global ser outro.

Valor da planilha de preços apresentada R$ 491.307,23, valor corrigido após a conferência das contas R$491.316,47.

A empresa RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA , não atendeu de na integra ao que solicita o Edital, portanto prejudicada para dar procedimento no certame.

Engº Paulo Roberto San Martin Costa **Matricula 1779**

Peruíbe 13 de Outubro de 2025

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?521d950f-2c79-4d5b-8d5c-f1703e787a5a

						Valor da Proposta	
			Pr.Unit S/BDI	Pr.Unit C/BDI	Pr.Unit C/BDI		**491.307,23**
						491.316,47	**491.307,32**
						34.293,61	**34.293,62**
1.1.1	Unid.	1,00	18.064,64	22.400,15	22.400,16	22.400,15	22.400,16
1.1.2	Unid.	1,00	9.482,92	11.758,82	11.758,82	11.758,82	11.758,82
1.1.3	Unid.	1,00	54,29	67,32	67,32	67,32	67,32
1.1.4	Unid.	1,00	54,29	67,32	67,32	67,32	67,32
						1.980,41	**1.980,41**
2.1.1	M²	4,50	354,91	440,09	440,09	1.980,41	1.980,41
						22.807,94	**22.795,37**
2.2.1	M²	1.258,66	0,54	0,67	0,66	843,30	830,72
2.2.2	M³	284,52	29,45	36,52	36,51	10.390,67	10.387,83
2.2.3	M³xKM	5.377,42	1,46	1,81	1,81	9.733,13	9.733,13
2.2.4	M³	284,52	5,22	6,47	6,48	1.840,84	1.843,69
						3.133,68	**3.133,68**
3.1.1	Unid.	1,00	1.732,71	2.148,56	2.148,56	2.148,56	2.148,56
3.1.2	Unid.	1,00	375,76	465,94	465,95	465,94	465,95
3.1.3	Unid.	1,00	418,69	519,18	519,17	519,18	519,17
						866,94	**866,84**
3.2.1	M²	1,90	81,40	100,94	100,93	191,79	191,77
3.2.2	M²	4,34	5,84	7,24	7,24	31,42	31,42
3.23	M²	4,34	10,46	12,97	12,97	56,29	56,29
3.24	M²	4,34	3,73	4,63	4,62	20,09	20,05
3.25	M²	4,34	9,19	11,40	11,39	49,48	49,43
3.26	Unid.	1,00	417,64	517,87	517,88	517,87	517,88
						36.952,46	**36.942,69**
4.1.1	M	116,36	56,35	69,87	69,87	8.130,07	8.130,07
4.1.2	M²	9,30	103,33	128,13	128,13	1.191,61	1.191,61
4.1.3	M³	93,08	56,07	69,53	69,52	6.471,85	6.470,92
4.1.4	M²	0,98	124,49	154,37	154,37	151,28	151,28
4.1.5	Kg	23,27	1,36	1,69	1,69	39,33	39,33
4.1.6	M³	651,00	8,37	10,38	10,37	6.757,38	6.750,87
4.1.7	M²	6,51	348,02	431,54	431,54	2.809,33	2.809,33
4.1.8	M²	27,93	33,51	41,55	41,55	1.160,49	1.160,49
4.1.9	M²	46,14	68,52	84,96	84,96	3.920,05	3.920,05
4.1.10	M²	62,83	27,01	33,49	33,49	2.104,18	2.104,18
4.1.11	M²	116,36	5,84	7,24	7,24	842,45	842,45
4.1.12	M²	116,36	10,46	12,97	12,97	1.509,19	1.509,19
4.1.13	M²	116,36	3,73	4,63	4,62	538,75	537,58
4.1.14	M²	116,36	9,19	11,40	11,39	1.326,50	1.325,34
					268,80	**11.062,27**	**11.062,27**
4.2.1	M	40,00	121,53	150,70	150,70	6.028,00	6.028,00
4.2.2	Unid.	50,00	74,41	92,27	92,27	4.613,50	4.613,50
4.2.3	M	16,29	20,83	25,83	25,83	420,77	420,77
					216,50	**173.947,55**	**173.955,59**

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5e2ac4f9-9920-4492-bcc4-39c8024b8995

4.3.1	M²	803,49	168,67	209,15	209,16	168.049,93	168.057,97
4.3.2	M²	803,49	5,92	7,34	7,34	5.897,62	5.897,62
						2.806,80	**2.807,27**
4.4.1	MK²	12,20	107,95	133,86	133,86	1.633,09	1.633,09
4.4.2	KG	24,40	7,14	8,85	8,86	215,94	216,18
4.4.3	M³	0,86	348,02	431,54	431,54	371,12	371,12
4.4.4	L	22,97	20,60	25,54	25,55	586,65	586,88
						16.532,13	**16.532,15**
4.5.1	Unid.	2,00	4.198,06	5.205,59	5.205,60	10.411,18	10.411,20
4.5.2	Unid.	1,00	3.071,55	3.808,72	3.808,72	3.808,72	3.808,72
4.5.3	Unid.	1,00	1.864,70	2.312,23	2.312,23	2.312,23	2.312,23
						890,56	**890,32**
4.6.1	M³	0,36	41,08	50,94	50,94	18,34	18,34
4.6.2	M²	0,01	124,49	154,37	154,37	1,54	1,54
4.6.3	M²	4,46	79,79	98,94	98,94	441,27	441,27
4.6.4	KG	24,00	8,37	10,38	10,37	249,12	248,88
4.6.5	M³	0,24	316,71	392,72	392,72	94,25	94,25
4.6.6	M³	0,24	289,12	358,51	358,51	86,04	86,04
					2.205,44	**12.200,08**	**12.200,00**
4.7.1	Unid.	4,00	1.400,87	1.737,08	1.737,08	6.948,32	6.948,32
4.7.2	Unid.	4,00	68,05	84,38	84,38	337,52	337,52
4.7.3	Unid.	12,00	262,23	325,17	325,16	3.902,04	3.901,92
4.7.4	Unid.	36,00	19,58	24,28	24,28	874,08	874,08
4.7.5	Unid.	4,00	27,85	34,53	34,54	138,12	138,16
						57.859,87	**57.863,55**
4.8.1	M²	290,90	148,56	184,21	184,22	53.586,69	53.589,60
4.8.2	M²	2,10	838,84	1.040,16	1.040,16	2.184,34	2.184,34
4.8.3	M²	77,25	21,81	27,04	27,05	2.088,84	2.089,61
						33.153,76	**33.155,91**
5.1.1	M	118,59	56,35	69,87	69,87	8.285,88	8.285,88
5.1.2	M³	14,22	124,49	154,37	154,37	2.195,14	2.195,14
5.1.3	M²	237,03	1,36	1,69	1,69	400,58	400,58
5.1.4	M²	237,03	57,35	71,11	71,11	16.855,20	16.855,20
5.1.5	M²	201,83	12,43	15,41	15,42	3.110,20	3.112,22
5.1.6	M²	13,31	139,77	173,31	173,32	2.306,76	2.306,89
						29.247,70	**29.249,72**
5.2.1	M	136,89	56,35	69,87	69,87	9.564,50	9.564,50
5.2.2	M³	12,12	124,49	154,37	154,37	1.870,96	1.870,96
5.2.3	M²	201,93	1,36	1,69	1,69	341,26	341,26
5.2.4	M²	201,93	57,35	71,11	71,11	14.359,24	14.359,24
5.2.5	M²	201,93	12,43	15,41	15,42	3.111,74	3.113,76
						12.055,90	**12.053,44**
6.1.1	M²	55,59	68,52	84,96	84,96	4.722,93	4.722,93
6.1.2	KG	246,00	7,90	9,80	9,79	2.410,80	2.408,34
6.1.3	M³	2,46	348,02	431,54	431,54	1.061,59	1.061,59
6.1.4	M²	54,76	27,01	33,49	33,49	1.833,91	1.833,91
6.1.5	M²	54,76	5,84	7,24	7,24	396,46	396,46
6.1.6	M²	54,76	10,46	12,97	12,97	710,24	710,24
6.1.7	M²	54,76	13,55	16,80	16,80	919,97	919,97
						13.371,99	**13.372,01**

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5e2ac4f9-9920-4492-bcc4-39c8024b8995

7.1.1	Unid.	11,00	130,77	162,15	162,15	1.783,65	1.783,65
7.1.2	M	250,05	11,31	14,02	14,02	3.505,70	3.505,70
7.1.3	M	750,15	7,87	9,76	9,76	7.321,46	7.321,46
7.1.4	M	44,00	6,22	7,71	7,71	339,24	339,24
7.1.5	Unid.	1,00	270,60	335,54	335,54	335,54	335,54
7.1.6	Unid.	2,00	34,84	43,20	43,21	86,40	86,42
						2.416,33	**2.415,67**
7.2.1	M³	0,33	41,08	50,94	50,94	16,81	16,81
7.2.2	M³	0,03	124,49	154,37	154,37	4,63	4,63
7.2.3	M²	12,27	79,79	98,94	98,94	1.213,99	1.213,99
7.2.4	KG	66,00	8,37	10,38	10,37	685,08	684,42
7.2.5	M³	0,66	316,71	392,72	392,72	259,20	259,20
7.2.6	M³	0,66	289,12	358,51	358,51	236,62	236,62
						17.065,95	**17.066,06**
7.3.1	Unid.	11,00	344,79	427,54	427,53	4.702,94	4.702,83
7.3.2	Unid.	11,00	67,02	83,10	83,11	914,10	914,21
7.3.3	Unid.	11,00	27,85	34,53	34,54	379,83	379,94
7.3.4	Unid.	22,00	128,92	159,86	159,86	3.516,92	3.516,92
7.3.5	Unid.	22,00	276,84	343,28	343,28	7.552,16	7.552,16
						2.243,45	**2.243,56**
7.4.1	Unid.	11,00	122,89	152,38	152,39	1.676,18	1.676,29
7.4.2	Unid.	11,00	41,59	51,57	51,57	567,27	567,27
						2.169,21	**2.169,28**
8.1.1	M²	1,55	62,57	77,59	77,58	120,26	120,35
8.1.2	M²	0,28	30,98	38,42	38,41	10,76	10,75
8.1.3	KG	1,00	7,90	9,80	9,79	9,80	9,79
8.1.4	M³	0,01	348,02	431,54	431,54	4,32	4,32
8.1.5	M²	2,49	5,84	7,24	7,24	18,03	18,03
8.1.6	M²	2,49	10,46	12,97	12,97	32,30	32,30
8.1.7	M²	2,62	141,39	175,32	175,32	459,34	459,34
8.1.8	Unid.	2,00	440,32	546,00	546,00	1.092,00	1.092,00
8.1.9	Unid.	3,00	31,42	38,96	38,96	116,88	116,88
8.1.10	M²	0,57	346,30	429,41	429,41	244,76	244,76
8.1.11	M	6,10	8,03	9,96	9,96	60,76	60,76
						4.257,88	**4.257,91**
8.2.1	Unid.	2,00	1.025,52	1.271,64	1.271,65	2.543,28	2.543,30
8.2.2	Unid.	1,00	1.279,18	1.586,18	1.586,18	1.586,18	1.586,18
8.2.3	M²	1,00	51,26	63,56	63,57	63,56	63,57
8.2.4	há	0,09	581,16	720,64	720,64	64,86	64,86

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5e2ac4f9-9920-4492-bcc4-39c8024b8995

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 17/10/2025 12:33:59

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Comunicado C 03.25 - Retorno habilitacao - RAS ALMEIDA SATO em 20.10.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 355 até 355

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 17 de Outubro de 2025

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Concorrência nº 03/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR,** retornará sua sessão no dia **20/10/2025 às 12:00 horas** para divulgação do resultado da fase habilitatória referente à empresa participante **RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**.

O respectivo resultado já estará disponível aos licitantes na Plataforma ComprasBR, e após os procedimentos de divulgação do resultado da habilitação será dado o devido prosseguimento do certame, nos termos do edital completo da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f2143b13-cf83-451c-9e4f-493d4e523fcf

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 17/10/2025 14:53:35

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Ed_Julg_ Hab C 03.2025 - RAS ALMEIDA SATO em 20.10.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 357 até 357

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 17 de Outubro de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 03/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, torna público para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, da empresa abaixo participante, referente a Concorrência nº 03/2025.

EMPRESA JULGADA INABILITADA E DESCLASSIFICADA

RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, com sede à Av. São João nº 490, na cidade de Peruibe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.370.412/0001-07, foi considerada **INABILITADA e DESCLASSIFICADA**, pelos seguintes motivos:

a) Nos termos do parecer do Contador do Município, referente à análise contábil que encontra-se em anexo na Plataforma ComprasBR, na aba “dados do edital”, o qual reproduzimos em síntese: “Situação financeira não aprovada pelo não cumprimento do item 11.17 “a” Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis na forma da lei (...). Empresa apresentou o Balanço e DRE (Demonstração do Resultado de Exercício) somente do exercício 2023**,** ainda de forma incompleta (período de outubro a dezembro), quando deveria ter apresentado, em sua totalidade, os documentos relativos aos exercícios de 2022/2023 ou 2023/2024. Portanto, diante do exposto, conclui-se que o licitante não atendeu aos requisitos estabelecidos no item 11.17 (Qualificação Econômico-Financeira), encontrando-se inapto para prosseguir à próxima etapa da fase de julgamento da habilitação, conforme previsto no Edital de Concorrência nº 03/2025.”

b) Nos termos do parecer do Departamento de Obras, referente à análise técnica que encontra-se em anexo na Plataforma ComprasBR, na aba “dados do edital”, o qual reproduzimos em síntese: “Item 11.18.1. Não encontramos a Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA do profissional responsável pela empresa e pelos atestados de capacidade técnica, com a data de validade quites dentro do prazo da apresentação das propostas. / Item 11.18.2.1.Não encontramos nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados a "execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi, mínimo 401,75m² / Item 11.18.2.2. Não encontramos nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados a "execução de piso para quadras esportivas, incluindo pintura epóxi. / Item 9.19.4.2. A planilha foi analisada em sua forma e

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?07b1b19c-eea7-4b0e-b135-8de40550408c

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/16c65ef2-edd2-4ec5-bb60-503a56ef5b61-b0201303-a7d2-4ea1-94d7-cb1da474fcdc.pdf

também nas suas contas de multiplicar e somar, que apresentou erros em geral de aproximações sucessivas desde a incorporação no preço unitário do BDI de 24% bem como na multiplicação do preço unitário já como BDI incorporado pela quantidade de serviços, acumulando assim erros sucessivo de aproximações resultando assim valor total global real divergente, lembrando que no Edital esta previsto que; o Item 8.15.1 abaixo descrito regulamenta: 8.15.1. São admitidas apenas 02 (duas) casas decimais no preço total de cada serviço da proposta comercial, utilizando arredondamento. Exemplo: =arred(A*B;2) / Item 9.19.4.6. Em consequência dos erros de aproximação sucessivas encontrados na planilha orçamentária de preços o cronograma físico financeiro fica prejudicado em função do valor final global ser outro. Valor da planilha de preços apresentada R$ 491.307,23, valor corrigido após a conferência das contas R$ 491.316,47.

c) Não atendeu integralmente o item 11.16 – (regularidade fiscal, social e trabalhista): Ao analisar a exigência do item 11.16 “c” - prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, observou-se que o arquivo apresentado com a nomenclatura “5 - CND FEDERAL”, possui em seu conteúdo a certidão negativa de débitos trabalhistas e não a respectiva “CND federal” conforme exigido em edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?07b1b19c-eea7-4b0e-b135-8de40550408c

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 20/10/2025 12:22:20

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Comunicado C 03.25 - Retorno para disputa de empate ME_EPP - 21.10.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 359 até 359

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 20 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA PROCEDIMENTOS DE DESEMPATE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

COCORRÊNCIA Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que a Concorrência nº 03/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR,** retornará sua sessão no dia **21/10/2025 às 12:00 horas** para:

- Procedimentos de desempate nos termos da Lei complementar 123/06 referente aos licitantes:

LOTE 01: (licitante 04 x licitante 03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d8101ab3-6229-4576-a9ef-bb316abf145c

Comprovante de Juntada do protocolo 5920/2025 31/10/2025 12:14:23

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

MUDE - 1. PROPOSTA | MUDE - 1.1. GARANTIA DE PROPOSTA - PERUIBE CE 03 | MUDE - 10. BALANCO PATRIMONIAL MUDE | MUDE - 10.1. CRC CONTADOR - VENCIMENTO 07.08.25 | MUDE - 11. FALENCIA E CONCORDATA - EMISSAO 30.05.25 | MUDE - 12. CAU + CREA - VALIDADE 17.08.25 | MUDE - 13. E_EURYDICE - 1001824 | MUDE - 13.1. E_EURYDICE - 1003492 | MUDE - 13.2. E_FERRADURA - 935318 | MUDE - 14. ANEXO 03 - DECLARACOES DIVERSAS | MUDE - 15. ANEXO 06 - DECLARACAO DE VISTORIA TECNICA | MUDE - 16. INDICACAO DE RESPONSAVEL TECNICO | MUDE - 17. CADESP - EMISSAO 14.11.24 | MUDE - 18. CADIN ESTADUAL - EMISSAO 16.05.25 | MUDE - 19. CADIN MUNICIPAL - EMISSAO 16.05.25 | MUDE - 2. CONTRATO SOCIAL + PROCURACAO + DOCS | MUDE - 2.1. PROCURACAO DANILO - VALIDADE 17.09.25 | MUDE - 2.2. PROCURACAO LUANA - VALIDADE 10.12.2025 | MUDE - 20. SICAF - CONSULTA FORNECEDOR - EMISSAO 27.03.25 | MUDE - 21. SIMPLIFICADA JUCESP - EMISSAO 09.05.25 | MUDE - 3. CNPJ - EMISSAO 12.05.25 | MUDE - 4. SINTEGRA CADESP - EMISSAO 09.05.25 | MUDE - 4.1. CCM CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL - VALIDADE 12.08.25 | MUDE - 5. FEDERAL - VALIDADE 01.11.25 | MUDE - 6. ESTADUAL INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA - VALIDADE 29.06.25 | MUDE - 6.1. ESTADUAL NAO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA - VALIDADE 23.07.25 | MUDE - 7. MOBILIARIOS - VALIDADE 04.11.25 | MUDE - 7.1. IMOBILIARIOS - VALIDADE 04.11.25 | MUDE - 8. FGTS CRF - VALIDADE 23.06.25 | MUDE - 9. CNDT - VALIDADE 12.11.25 | MUDE - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5920/2025 os documentos de número 361 até 391

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 31 de Outubro de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 5.920/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.069.088/0001-96, com sede na AVENIDA REGENTE FEIJÓ, 944 – CONJ 704B – VILA REGENTE FEIJÓ – SÃO PAULO – SP – 03.342-000, telefone (11) 3881-3331, e-mail **licitacoes@mudeconstrucoes.com.br**, por intermédio de sua procuradora **Sra. Tamiris Cavalcanti Rós**, arquiteta, inscrita no CAU sob nº A177826-9, portadora da cédula de identidade nº 34.892.550-5, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 373.614.418-07, vem mui respeitosamente apresentar proposta referente ao certame em epígrafe, conforme abaixo:

Valor Global Total de R$ 650.701,66 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Declaramos que:

a) De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completada obra;

b) Nos preços propostos estão computadas todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;

c) Nos comprometemos e nos obrigamos a executar as obras e serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

d) Estamos cientes que na falta de quaisquer dos itens citados abaixo acarretará em desclassificação tal como exigido no edital:

d1) Planilha orçamentária;
d2) Planilha analítica de composição dos preços unitários;
d3) Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);
d4) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).
d5) Cronograma físico financeiro.

e) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

f) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua data de apresentação.

Prazo de Execução dos serviços: 10 (dez) meses.

Dados para pagamento: Banco do Brasil, Agência: 1207-6, Conta Corrente: 36.747-8.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807

Assinado de forma digital por Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807
Dados: 2025.06.10 17:10:41 -03'00'

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Tamiris Cavalcanti Rós
Procuradora
CPF: 373.614.418-07

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 5.920/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL (R$)
		META	**QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR**			**TOTAL**	**650.701,66**
1		**ETAPA**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	UN	**1,00**	**SUB-TOTAL**	**45.422,02**
1.1		SUB-ETAPA	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			**SUB-TOTAL**	**45.422,02**
1.1.1	composição	CPU-05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	29.669,08	29.669,08
1.1.2	composição	CPU-08	CANTEIRO DE OBRA (MENSAIS)	UN	1,00	15.574,60	15.574,60
1.1.3	Composições	CPU-34	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	89,17	89,17
1.1.4	Composições	CPU-35	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	89,17	89,17
2		**ETAPA**	**SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES**	UN	**1,00**	**SUB-TOTAL**	**32.783,27**
2.1		SUB-ETAPA	**PLACA DE OBRA**			**SUB-TOTAL**	**2.623,05**
2.1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	582,90	2.623,05
2.2		SUB-ETAPA	**TERRAPLENAGEM**			**SUB-TOTAL**	**30.160,22**
2.2.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.258,66	0,88	1.107,62
2.2.2	SINAPI-I	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	284,52	48,36	13.759,39

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

			(RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				
2.2.3	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.377,42	2,39	12.852,03
2.2.4	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	284,52	8,58	2.441,18
3		**ETAPA**	**INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA**	UN	**1,00**	**SUB-TOTAL**	**5.298,72**
3.1			**ENTRADA DE ENERGIA**				**4.150,57**
3.1.1	SINAPI	101511	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	2.845,78	2.845,78
3.1.2	SINAPI-I	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	617,15	617,15
3.1.3	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	687,64	687,64
3.2		SUB-ETAPA	**LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ÁGUA**				**1.148,15**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

3.2.1	SINAPI	103319	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,90	133,68	253,99
3.2.2	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,34	9,59	41,62
3.2.3	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	4,34	17,17	74,52
3.2.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,34	6,13	26,60
3.2.5	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,34	15,09	65,49
3.2.6	CDHU	155910	CAIXA EM POLICARBONATO PARA MEDICAO DE AGUA PARA 1 MEDIDOR (CAIXA UMA-SABESP) - VAZIA	UN	1,00	685,93	685,93
4		**ETAPA**	**QUADRA POLIESPORTIVA**	UN	**1,00**	**SUB-TOTAL**	**413.576,08**
4.1		SUB-ETAPA	**MURETA**			**SUB-TOTAL**	**48.933,63**
4.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	116,36	92,54	10.767,95
4.1.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA	M3	9,30	169,71	1.578,30

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

			(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024				
4.1.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,08	92,08	8.570,81
4.1.4	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,98	204,46	200,37
4.1.5	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	23,27	2,23	51,89
4.1.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	651,00	13,74	8.944,74
4.1.7	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,51	571,58	3.720,99
4.1.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	27,93	55,03	1.536,99
4.1.9	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	46,14	112,53	5.192,13
4.1.10	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA /	M2	62,83	44,35	2.786,51

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

			MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023				
4.1.11	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	116,36	9,59	1.115,89
4.1.12	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	116,36	17,17	1.997,90
4.1.13	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	116,36	6,13	713,29
4.1.14	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	116,36	15,09	1.755,87
4.2		SUB-ETAPA	**DRENAGEM**			**SUB-TOTAL**	**14.651,78**
4.2.1	SICRO	2003812	Canaleta de concreto - CAU 02 - seção de 25 x 25 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	m	40,00	199,60	7.984,00
4.2.2	CDHU	49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	122,21	6.110,50
4.2.3	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	16,29	34,21	557,28
4.3		SUB-ETAPA	**PISO**			**SUB-TOTAL**	**230.400,75**
4.3.1	composição	CPU-29	PISO EM FIBRA DE POLIPROPILENO CORRUGADO PARA QUADRA DE ESPORTES, INCLUSIVE PINTURA EPÓXI	M²	803,49	277,03	222.590,83
4.3.2	SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4	M2	803,49	9,72	7.809,92

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

			MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM				
4.4		SUB-ETAPA	**BANCOS DE CONCRETO MOLDADOS IN LOCO**			**SUB-TOTAL**	**3.718,13**
4.4.1	SICRO	3108007	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	m²	12,20	177,30	2.163,06
4.4.2	SINAPI	92875	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	24,40	11,73	286,21
4.4.3	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,86	571,58	491,56
4.4.4	SINAPI-I	43143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	22,97	33,84	777,30
4.5		SUB-ETAPA	**ACESSORIOS**			**SUB-TOTAL**	**21.896,88**
4.5.1	FDE	06.03.08 1	QE-40 TABELA DE BASQUETE (PRE-LAJE TRELIÇADA)	UN	2,00	6.894,83	13.789,66
4.5.2	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	5.044,67	5.044,67
4.5.3	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	3.062,55	3.062,55

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

4.6		SUB-ETAPA	**BASE PARA POSTES EM AÇO GALVANIZADO DE ILUMINAÇÃO**			**SUB-TOTAL**	**1.179,33**
4.6.1	SICRO	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	0,36	67,47	24,29
4.6.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,01	204,46	2,04
4.6.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,46	131,04	584,44
4.6.4	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	24,00	13,74	329,76
4.6.5	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,24	520,16	124,84
4.6.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,24	474,85	113,96
4.7		SUB-ETAPA	**ILUMINAÇÃO**			**SUB-TOTAL**	**16.158,64**
4.7.1	SINAPI-I	14165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	4,00	2.300,77	9.203,08

4.7.2	composição	CPU-31	ASSENTAMENTO DE POSTE CÔNICO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO	UN	4,00	111,76	447,04
4.7.3	SIURB	9083062	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETORES	UN	12,00	430,68	5.168,16
4.7.4	SINAPI-I	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	36,00	32,15	1.157,40
4.7.5	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	45,74	182,96
4.8		SUB-ETAPA	**ALAMBRADO**			**SUB-TOTAL**	**76.636,94**
4.8.1	composição	CPU-28	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	290,90	243,99	70.976,69
4.8.2	FDE	16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	2,10	1.377,69	2.893,15
4.8.3	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	77,25	35,82	2.767,10
5		**ETAPA**	**CALÇAMENTO**	M²		**SUB-TOTAL**	**82.652,35**
5.1		SUB-ETAPA	**PASSEIO DO ENTORNO DA QUADRA**			**SUB-TOTAL**	**43.912,99**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

5.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	118,59	92,54	10.974,32
5.1.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	14,22	204,46	2.907,42
5.1.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	237,03	2,23	528,58
5.1.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	237,03	94,19	22.325,86
5.1.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	201,83	20,42	4.121,37
5.1.6	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	13,31	229,56	3.055,44
5.2		SUB-ETAPA	**CALÇADA PARA A ÁREA DA INTERVENÇÃO**			**SUB-TOTAL**	**38.739,36**
5.2.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	136,89	92,54	12.667,80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

5.2.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	12,12	204,46	2.478,06
5.2.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	201,93	2,23	450,30
5.2.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,93	94,19	19.019,79
5.2.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	201,93	20,42	4.123,41
6		**ETAPA**	**ARQUIBANCADA**			**SUB-TOTAL**	**15.965,20**
6.1		SUB-ETAPA	**ARQUIBANCADA MOLDADA IN LOCO**				**15.965,20**
6.1.1	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	55,59	112,53	6.255,54
6.1.2	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	246,00	12,97	3.190,62
6.1.3	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	2,46	571,58	1.406,09
6.1.4	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA	M2	54,76	44,35	2.428,61

			POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023				
6.1.5	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	54,76	9,59	525,15
6.1.6	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	54,76	17,17	940,23
6.1.7	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	54,76	22,26	1.218,96
7		**ETAPA**	**ILUMINAÇÃO GERAL**	UN	**1,00**	**SUB-TOTAL**	**46.491,33**
7.1		SUB-ETAPA	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E PASSAGEM DE FIAÇÃO**			**SUB-TOTAL**	**17.716,41**
7.1.1	SIURB	9005069	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN	11,00	214,77	2.362,47
7.1.2	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	250,05	18,58	4.645,93
7.1.3	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	750,15	12,93	9.699,44
7.1.4	SINAPI-I	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR,	M	44,00	10,22	449,68

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

			COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2				
7.1.5	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	444,43	444,43
7.1.6	SINAPI-I	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	2,00	57,23	114,46
7.2		SUB-ETAPA	**BASE PARA POSTES EM AÇO GALVANIZADO DE ILUMINAÇÃO**			**SUB-TOTAL**	**3.199,81**
7.2.1	SICRO	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	0,33	67,47	22,27
7.2.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,03	204,46	6,13
7.2.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	12,27	131,04	1.607,86
7.2.4	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66,00	13,74	906,84
7.2.5	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE	M3	0,66	520,16	343,31

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

			CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021				
7.2.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,66	474,85	313,40
7.3		SUB-ETAPA	**ILUMINAÇÃO DOS PASSEIOS DE ENTORNO DA QUADRA E CALÇADA**			**SUB-TOTAL**	**22.603,68**
7.3.1	SINAPI-I	5050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	11,00	566,27	6.228,97
7.3.2	SINAPI-I	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	11,00	110,07	1.210,77
7.3.3	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	11,00	45,74	503,14
7.3.4	SINAPI	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00	211,73	4.658,06
7.3.5	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00	454,67	10.002,74
7.4		SUB-ETAPA	**ATERRAMENTO DOS POSTES**			**SUB-TOTAL**	**2.971,43**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

7.4.1	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	201,83	2.220,13
7.4.2	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	68,30	751,30
8		**ETAPA**	**MOBILIÁRIO E FINALIZAÇÃO**	un	1	**SUB-TOTAL**	**8.512,69**
8.1		SUB-ETAPA	**BEBEDOURO**			**SUB-TOTAL**	**2.873,08**
8.1.1	SINAPI	103317	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,55	102,76	159,28
8.1.2	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,28	50,88	14,25
8.1.3	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,00	12,97	12,97
8.1.4	SICRO	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,01	571,58	5,72
8.1.5	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM	M2	2,49	9,59	23,88

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

			BETONEIRA 400L. AF_10/2022				
8.1.6	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	2,49	17,17	42,75
8.1.7	CDHU	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	2,62	232,21	608,39
8.1.8	CDHU	44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´	UN	2,00	723,18	1.446,36
8.1.9	SINAPI-I	38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	3,00	51,61	154,83
8.1.10	CDHU	19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,57	568,75	324,19
8.1.11	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,10	13,19	80,46
8.2		SUB-ETAPA	**DIVERSOS**			**SUB-TOTAL**	**5.639,61**
8.2.1	SINAPI	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	2,00	1.684,30	3.368,60
8.2.2	FDE	16.07.012	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN	1,00	2.100,91	2.100,91
8.2.3	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	1,00	84,20	84,20
8.2.4	SICRO	4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	0,09	954,49	85,90
			QUADRA POLIESPORTIVA VILA ROMAR			**TOTAL**	**650.701,66**
						Emenda (R$)	382.000,00
						Município (R$)	268.701,66

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807

Assinado de forma digital por Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807
Dados: 2025.06.10 17:11:14 -03'00'

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Tamiris Cavalcanti Rós
Procuradora
CPF: 373.614.418-07

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 5.920/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,93%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**24,00%**	20,34%	22,12%	25,00%

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807

Assinado de forma digital por Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807
Dados: 2025.06.10 17:11:26 -03'00'

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Tamiris Cavalcanti Rós
Procuradora
CPF: 373.614.418-07

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 5.920/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

PLANILHA ANALÍTICA DA COMPOSIÇÃO DO LES

A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (%)	
A1	Previdência Social	20,00%
A2	FGTS	1,50%
A3	Salário Educação	1,00%
A4	SESI	0,20%
A5	SENAI	0,60%
A6	SEBRAE	2,50%
A7	INCRA	3,00%
A8	Seguro contra risco er acidente de trabalho (INSS)	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
Total do Grupo A		**37,80%**
B	ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A (%)	
B1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,97%
B2	Feriados que coicidem com dias úteis	4,69%
B3	Auxílio Enfermidade	0,85%
B4	13º Salário	11,06%
B5	Licença Paternidade	0,06%
B6	Faltas abonadas	0,74%
B7	Dias de chuva e outras dificuldades	1,35%
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10%
B9	Férias Gozadas	11,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%
Total do Grupo B		**48,60%**
C	ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)	
C1	Aviso prévio indenizado	4,83%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%
C3	Férias indenizadas	2,34%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,65%

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

C5	Indenização adicional (Lei 7.238/84)	0,41%
Total do Grupo C		**10,34%**
D	REINCIDÊNCIAS	
D1	Reincidências de A sobre B	18,37%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%
Total do Grupo D		**18,80%**

TOTAL DOS ENCARGOS	**115,54%**

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807

Assinado de forma digital por Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807
Dados: 2025.06.10 17:11:42 -03'00'

_____

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Tamiris Cavalcanti Rós
Procuradora
CPF: 373.614.418-07

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 5.920/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

			2025					2026					
			ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	
	Etapas	Valor Total / Peso	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,98%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
		45.422,02	4.542,20	4.542,20	4.542,20	4.542,20	4.542,20	4.542,20	4.542,20	4.542,20	4.542,20	4.542,20	R$ 45.422,02
2	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES	5,04%	100,00%										100,00%
		32.783,27	32.783,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 32.783,27
3	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA	0,81%		78,33%						21,67%			100,00%
		5.298,72	-	4.150,57	-	-	-	-	-	1.148,15	-	-	R$ 5.298,72
4	QUADRA POLIESPORTIVA	63,56%		11,83%	0,29%	3,54%	27,85%	4,23%	27,85%	18,53%	3,91%	1,96%	100,00%
		413.576,08	-	48.933,63	1.179,33	14.651,78	115.200,38	17.507,79	115.200,38	76.636,94	16.158,64	8.107,22	R$ 413.576,08
5	CALÇAMENTO	12,70%						53,13%	46,87%				100,00%
		82.652,35	-	-	-	-	-	43.912,99	38.739,36	-	-	-	R$ 82.652,35
6	ARQUIBANCADA	2,45%								100,00%			100,00%
		15.965,20	-	-	-	-	-	-	-	15.965,20	-	-	R$ 15.965,20
7	ILUMINAÇÃO GERAL	7,14%						15,07%	6,88%	48,62%	6,39%	23,03%	100,00%
		46.491,33	-	-	-	-	-	7.008,40	3.199,81	22.603,68	2.971,43	10.708,01	R$ 46.491,33
8	MOBILIÁRIO E FINALIZAÇÃO	1,31%									33,75%	66,25%	100,00%
		8.512,69	-	-	-	-	-	-	-	-	2.873,08	5.639,61	R$ 8.512,69
	Total	650.701,66	37.325,47	57.626,40	5.721,53	19.193,98	119.742,58	72.971,38	161.681,75	120.896,17	26.545,35	28.997,04	R$ 650.701,66
		% Mensal	5,74%	8,86%	0,88%	2,95%	18,40%	11,21%	24,85%	18,58%	4,08%	4,46%	
		Valor Acumulado	37.325,47	94.951,87	100.673,41	119.867,39	239.609,97	312.581,35	474.263,09	595.159,27	621.704,62	650.701,66	
		% Acumulada	5,74%	14,59%	15,47%	18,42%	36,82%	48,04%	72,88%	91,46%	95,54%	100,00%	

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807

Assinado de forma digital por Tamiris Cavalcanti Ros:37361441807
Dados: 2025.06.10 17:11:52 -03'00'

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Tamiris Cavalcanti Rós
Procuradora
CPF: 373.614.418-07

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8b0a127-ceca-4af2-8815-0c3392a2927c.pdf

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750069551**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775006955 1**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra – estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 10/06/2025

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
1202500010775006 9551	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750138790

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE PERUIBE	CPF/CNPJ:	46.578.514/0001-20
ENDEREÇO:	RUA NILO SOARES FERREIRA 50	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	11750000 CIDADE: PERUIBE	UF:	SP

DADOS DO TOMADOR

NOME:	MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CPF/CNPJ:	03.069.088/0001-96
ENDEREÇO:	AVENIDA REGENTE FEIJO 944 CONJ 704B	BAIRRO:	VILA REGENTE FEIJO
CEP:	03342000 CIDADE: SAO PAULO	UF:	SP

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
08.474.650/0001-80	RISK CONTROL CORRET DE SEG CONSULT SERV EM SEG E RESEG LTDA	0202023231

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 6.507,01 - seis mil, quinhentos e sete reais e um centavo
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº PREFEITURA DE PERUÍBE - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 6.507,01	R$ 160,00	11/06/2025	10/08/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 160,00	17/06/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora**.**

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação**, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45dda8f8-6aff-4f85-a39b-36209346d33f.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.7**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215585941	03.069.088/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0B.F6.A3.AC.60.E0.6A.E0.3B.BA.18.75.F6.A1.2D.E3.FF.2E.84.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04617855874	TELMA REGIANE ESPINOSA SOLLA: 04617855874	287761417561089789 2	06/09/2022 a 06/09/2025	Sim
Contador	04617855874	TELMA REGIANE ESPINOSA SOLLA: 04617855874	287761417561089789 2	06/09/2022 a 06/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.F6.A3.AC.60.E0.6A.E0.3B.BA.18.75.
F6.A1.2D.E3.FF.2E.84.62-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 16:35:29

15.B8.BF.C1.AE.49.79.74
B8.9A.6F.20.A2.68.68.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.069.088/0001-96
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NIRE	35215585941
CNPJ	03.069.088/0001-96
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17445

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17445
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F6.A3.AC.60.E0.6A.E0.3B.BA.18.75.F6.A1.2D.E3.FF.2E.84.62-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0485078d-8351-4dcd-acd6-7296b70c1825.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.069.088/0001-96
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.963.112,46	R$ 2.824.247,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.955.305,63	R$ 2.817.249,92
DISPONIVEL		R$ 1.881.430,62	R$ 1.852.278,23
CAIXA GERAL		R$ 1.881.430,62	R$ 1.106.942,28
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 717.947,28
APLICACOES FINANCEIRAS CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 27.388,67
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 73.875,01	R$ 964.971,69
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 884.499,93
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 73.875,01	R$ 79.118,58
IR FONTE A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.353,18
DESPESAS A AMORTIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.806,83	R$ 6.997,39
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 7.806,83	R$ 6.997,39
IMOBILIZACOES ADMINISTRATIVAS		R$ 9.606,41	R$ 9.606,41
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA IMOB. ADMINISTR.		R$ (1.799,58)	R$ (2.609,02)
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.963.112,46	R$ 2.824.247,31
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 723.476,40	R$ 1.001.484,42
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 723.476,40	R$ 1.001.484,42
FORNECEDORES		R$ 325.739,14	R$ 67.816,70
OBRIGA□åES FISCAIS		R$ 197.715,82	R$ 328.504,03
SALARIOS E DIREITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 38.777,14	R$ 20.329,31
(-) MUTUOS E EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ 584.834,38
CONTAS A PAGAR		R$ 161.244,30	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OBRIGA□åES EXIG A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.239.636,06	R$ 1.822.762,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F6.A3.AC.60.E0.6A.E0.3B.BA.18.75.F6.A1.2D.E3.FF.2E.84.62-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.069.088/0001-96
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 861.688,00	R$ 861.688,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 861.688,00	R$ 861.688,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 377.948,06	R$ 961.074,89
LUCROS ACUMULADOS		R$ 377.948,06	R$ 961.074,89
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS NO PERIODO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)